



IV CONFERÊNCIA SINDICAL NO DIA 20 DE SETEMBRO, EM CORROIOS

FORTALECER O STAL

PARA DEFENDER E CONQUISTAR DIREITOS

Será uma grande jornada de debate e de análise da actualidade político-sindical e da actividade do STAL, que irá reunir mais de 450 delegados

PÁGINAS 12 E 13



ENTREVISTA

“Os trabalhadores querem prosseguir com a luta”

“Os trabalhadores estão desapontados e não aceitam esta política”, garantem os dirigentes das DR de Braga e Viseu.

PÁGINAS 2 E 3



UMA FARSA LABORAL

Trabalhador ou (mal) empregado?

Na Constituição, a palavra trabalhador surge 50 vezes, e colaborador apenas uma.

PÁGINA 5



SALÁRIOS NA ADMIN. LOCAL

Desvalorização média de 6% entre 2021 e 2023

A “migalha” do aumento intercalar de Abril não repôs o poder de compra perdido desde 2009.

PÁGINAS 10 E 11



DOSSIER CARREIRAS

Luta pela recuperação de carreiras e profissões

Regime de progressões e sistema retributivo da Administração Pública dificulta o seu rejuvenescimento.

PÁGINAS 14 E 15

ENTREVISTA



BALTAZAR GONÇALVES E JOAQUIM GOUVEIA | COORDENADORES DAS DR DE BRAGA E VISEU

“Os trabalhadores querem prosseguir com a luta, não aceitam esta política”

Os dois dirigentes regionais fazem um retrato das respectivas direcções regionais, destacando as particularidades locais. Mas, em comum, sublinham a indignação de quem vê o seu salário “minguar” face ao galopante custo de vida; e a determinação em rejeitar as políticas de direita do governo PS.

Os trabalhadores estão muito apreensivos quanto ao futuro e muito desanimados com os aumentos, mesmo tendo havido o intercalar em Abril. O que é 1%, quando tudo aumentou, e acima deste valor, casos da alimentação ou da habitação? Estão indignados porque precisam de mais, porque o custo de vida é elevado”, defende Baltazar Gonçalves, coordenador da Direcção Regional (DR) de Braga, frisando que “foi a greve dos trabalhadores da Administração Pública, em 17 de Março, e a Manifestação Na-

SINDICALIZAÇÃO EM BOM RITMO

“Em termos de sindicalização, Braga é uma região em expansão, cumprindo as metas propostas pela Direcção o Nacional”, revela Baltazar Gonçalves; enquanto, em Viseu, Joaquim Gouveia diz que sentem “maiores dificuldades em sindicalizar, já que os trabalhadores procuram o Sindicato, sobretudo, pelo apoio jurídico”, mas refere que a DR está “na casa dos 60%” da meta se propôs para este ano.

Quanto à participação dos trabalhadores em

acções e plenários, ambos os coordenadores referem a falta de mobilização e a baixa consciencialização dos seus direitos. Baltazar Gonçalves fala em “bons plenários, mas com trabalhadores calados e com pouca participação”, em que se nota “o seu interesse, mas também, o seu desânimo”. Já Joaquim Gouveia conta que, em Viseu, “os plenários são muito participativos, os trabalhadores fazem muitas perguntas, mas, depois, há uma baixa aderência nas acções e lutas” ...

cional da CGTP-IN, no dia 18, que forçou o governo PS, uma semana depois, a avançar com o aumento intercalar”.

Ambos os dirigentes são unânimes em considerar que “os trabalhadores querem prosseguir com a luta, não aceitam esta política”, frisando que ninguém “sobrevive” com estes aumentos quando a inflação, em 2022, chegou aos 8%, atingindo mesmo os 9,8% em Dezembro. Trabalhadores determinados em manter a luta é também o que sente o coordenador da DR de Viseu, Joaquim Gouveia: “O descontentamento é grande e vai crescer porque – apesar de o governo ter corrigido as tabelas de IRS –, quando os trabalhadores fizerem as contas no próximo ano irão ver o que vão pagar. Estes aumentos acabaram mesmo por ser um ‘presente envenenado’ porque se traduziu em muita pouca coisa...”

É URGENTE CORRIGIR INJUSTIÇAS

No distrito de Viseu, a luta pela aplicação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) marca a realidade sindical, já que “apenas metade das autarquias estão a pagar de acordo com a Lei, acolhendo os pareceres do STAL”. E salienta a hipocrisia que grassa por

muitos executivos municipais: “Os presidentes de câmaras só conhecem os trabalhadores por causa do voto. Muitas vezes dizem-nos que têm os melhores trabalhadores do Mundo e que só não lhes aumentam os vencimentos porque não podem. Mas, quando têm a possibilidade de corrigir muitas injustiças com a aplicação abrangente e pelo valor mais alto do SPI, assobiam para o lado. É como esta lei dos 30 anos de serviço, que permite subir uma posição remuneratória, que estão a retardá-la ao máximo, prejudicando os tais melhores trabalhadores do Mundo...”

Na região de Braga, a questão do SPI está “genericamente regularizada”, refere o coordenador da DR, explicando que “só as câmaras de Celorico de Basto e Terras de Bouro é que não cumprem a lei, nem sabem quando o farão, em completo desrespeito pelos trabalhadores”, acrescentando Baltazar Gonçalves: “Aos autarcas que alegam não poder aplicar o SPI a todos os trabalhadores porque não têm dinheiro lembro-lhes que essa verba é ¼ do que gastam nas festas. Para estas e arranjar adros das igrejas há sempre dinheiro, isso é que dá votos. Para os trabalhadores é que não...”

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SST

Também a falta de condições de trabalho é outra das preocupações da DR de Viseu, já que a situação é muito desigual. “Há autarquias com estaleiros como devem ser, com chuveiros e balneários em condições, enquanto outras têm condições muito precárias, desde as instalações ao fardamento e aos equipamentos de protecção individual.”

Na região de Braga o quadro é igualmente desconforme: “Há estaleiros de excelência e outros do pior que há. Há canis melhores do que estaleiros. E há situações caricatas, como em Vieira do Minho, em que uma serralharia municipal está a 5 metros de uma bomba de combustível!”

Preocupante é ainda a presença de amianto em instalações autárquicas, como frisa o dirigente bracarense: “É preciso reforçar a denúncia e a intervenção



“*Os trabalhadores estão muito apreensivos quanto ao futuro e muito desanimados com os aumentos, mesmo com o intercalar em Abril*”

BALTAZAR GONÇALVES



“*Os aumentos [deste ano] acabaram por ser um ‘presente envenenado’, porque se traduziram em muita pouca coisa*”

JOAQUIM GOUVEIA

nesta área. Recordo que pusemos o presidente da Câmara de Braga em tribunal por ter amianto nos estaleiros, tendo o assunto sido resolvido com a ‘intervenção’ do Ministério Público.”

O GRANDE “NEGÓCIO” DA DESCENTRALIZAÇÃO

A descentralização de competências em curso também tem colocado novos desafios, já que se multiplicam os problemas que afectam trabalhadores, com ambos os coordenadores a classificá-la como “um grande negócio para os privados”.

Baltazar Gonçalves questiona o que irá acontecer, em autarquias pequenas, na descentralização de serviços com 1 ou 2 trabalhadores. “Como é que estes ficam? Vão ter fardamento e balneário? E os horários de trabalho irão manter-se? E como se fará a avaliação de desempenho? Mantêm-se os ACEP e o SPI? Está assegurada a Medicina no Trabalho e haverá técnicos de SST? As suas funções serão alteradas? Esta descentralização, sobretudo para as juntas e em áreas operacionais, precariza o trabalho, e em muitas freguesias do Norte, que têm apenas 1 ou 2 trabalhadores, haverá, seguramente, perda de direitos...”

Joaquim Gouveia subscreve estas preocupações: “Tirando cidades como Viseu, Lamego ou Tondela, as restantes freguesias são de pequena dimensão e a maioria nem sequer tem trabalhadores de limpeza e higiene urbana ao seu serviço. E, sinceramente, não conheço freguesias no distrito que tenham balneários. Os trabalhadores estão sempre em 2.º plano, e há cada vez menos trabalhadores operários nas autarquias.”

Baltazar Gonçalves, com ironia, acrescenta: “As câmaras querem é a Saúde ou a Educação, que dão grande visibilidade; não querem calceteiros nem trolhas. Estão feitas para passar licenças, e não para tratar de obras, isso é para entregar aos privados. Um presidente de câmara disse-me que o asfaltamento de um caminho feito pelos trabalhadores do município é despesa, mas se for feito pelo empreiteiro é um grande investimento. Isso é que dá votos...” ■

É urgente romper com esta política de desigualdades e empobrecimento

A custa do empobrecimento dos trabalhadores, da população em geral e do desinvestimento nos Serviços Públicos, repetem-se os auto-elogios do governo à performance económica do País, ao crescimento acima da média da OCDE, ao aumento da receita fiscal e ao défice orçamental de 0,1 %. Governo que se recusa a taxar os lucros extraordinários dos grandes grupos económicos que, num ano, praticamente duplicaram, à custa do aumento especulativo dos preços, seja nos produtos alimentares, nos serviços e, sobretudo, nos créditos bancários, com a ajuda dos amigos do Banco Central Europeu e dos bancos centrais (de onde saíram e provavelmente para onde irão), que têm o poder de determinar que a riqueza gerada pelos trabalhadores vai, cada vez mais, para os patrões e, cada vez menos, para os trabalhadores. O governo PS já esfrega as mãos de contentamento, pois a previsão da receita fiscal para 2023 – saída, essencialmente, do bolso de quem trabalha – aponta para mais 4 mil milhões de euros, fruto da variação da inflação.

Parece que o País está melhor, embora o povo não dê por isso, pois quem trabalha está muito pior, sobretudo os trabalhadores da Administração Pública, que, desde 2009, continuam a “sentir na pele” as suas condições de vida a degradarem-se. Hoje, 19,4 % da população, grande parte empregada, vive em situação de pobreza ou de exclusão social, com 30% a não conseguir pagar de imediato uma despesa inesperada, vendo-se muitos deles obrigados mesmo a “devolver” a casa ao banco. É urgente uma mudança de rumo para o País, que rompa com esta política de desigualdades e de empobrecimento.

Foi a luta persistente dos trabalhadores que obrigou o governo PS a abandonar a lógica de impossibilidade de aumentos intercalares, um vergonhoso 1% de “aumento”, a que se juntam medidas pontuais. Portugal não pode continuar a ser um País com salários dos mais baixos na Europa e com um nível de desinvestimento nos Serviços Públicos sem paralelo e que empobrece a nossa democracia.

Será a luta dos trabalhadores que obrigará à alteração das políticas que põem em causa os seus direitos e interesses e que comprometem o futuro do País. No Dia Nacional de Luta da CGTP, em 28 de Junho, os trabalhadores da Administração Local marcaram presença em cerca de 60 acções em todo o País, com greves, paralisações, plenários, concentrações e manifestações, exigindo medidas urgentes para combater o custo de vida e o aumento imediato dos salários em, pelo menos, 100€ para todos os trabalhadores; aumentos extraordinários dos que foram actualizados, mas cuja revisão foi absorvida pela inflação; fixação do SMN em 850€; o fim da precariedade e respeito pela Contratação Colectiva. Cerca de metade destas acções ocorreram em empresas dos sectores de tratamento e abastecimento de água, recolha e tratamento de resíduos e da higiene urbana, e nas empresas do Sector Público Empresarial, multimunicipais, intermunicipais e municipais, em que vigoram os baixos salários, a precariedade e a falta de condições laborais. Nesta imensa e intensa mobilização, o STAL reforça-se, com um nível de novas sindicalizações superior aos últimos anos, com a eleição de novos delegados sindicais, num ano com dois momentos de grande importância para a nossa vida colectiva: a realização da IV Conferência Sindical e as eleições para o quadriénio 2024-2027. ■

JOSÉ TORRES
JURISTA

Respeitar o gozo das férias no período que está marcado

É frequente que os trabalhadores sejam obrigados a alterar ou até interromper o gozo das suas férias, tantas vezes sem que esse procedimento se sustente em razões que minimamente o justifiquem.

O direito a férias é de natureza irrenunciável, como a lei expressamente o qualifica, e o seu gozo, na altura fixada, destina-se a permitir a recuperação física e psicológica dos trabalhadores, em cada ano de trabalho, tantas vezes prestado nas mais precárias, senão até indignas, condições de segurança e saúde.

Por isso, esse direito deve ser plenamente gozado na altura em que foi previamente fixado, desejavelmente por acordo, isto a menos que tenha de ser objecto de alteração, nomeadamente por razões de força maior, devidamente fundamentadas e comunicadas com a maior antecedência possível, tendo em conta os constrangimentos que daí decorrem para os trabalhadores e para os seus



agregados familiares. O artigo 241.º do Código do Trabalho (nesta matéria também aplicável aos funcionários públicos) determina que o empregador deve elaborar o mapa de férias até 15 de Abril de cada ano, mediante acordo

previamente obtido com os trabalhadores, competindo ao empregador, na falta desse acordo, determinar o gozo desse direito, mas apenas durante a época normal, em regra de 1 de Maio a 31 de Outubro, isto a menos que o trabalhador dê o

seu acordo para usufruir desse direito noutra oportunidade. Naturalmente que se admitem alterações do que estiver estabelecido, em determinadas situações que se prendam necessariamente com razões de prossecução do interesse

público, que, a existirem, têm de ser comprovadas. Se for o caso, é exigível que isso seja comunicado aos trabalhadores com a maior antecedência possível, para reorganizarem as suas vidas, por força dos diversos constrangimentos e até prejuízos daí decorrentes, que afectam os próprios e os respectivos agregados familiares.

Por isso, são inadmissíveis alterações, como, por exemplo, as que só tardiamente são comunicadas e impostas, sustentadas em eventos programados há muito tempo, mas que servem como desculpas para abruptas alterações do gozo do direito a férias.

Por outro lado, havendo prejuízos, devidamente comprovados, decorrentes dessas alterações, os trabalhadores devem reclamar o respectivo ressarcimento, como a lei determina. Nestes termos, e perante os abusos comportamentais das entidades empregadoras, cumpre aos trabalhadores reclamarem os seus direitos, procurando para isso, sempre que necessário, os esclarecimentos e apoio que lhes deve ser prestado pela estrutura do STAL. ■

GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

Luta pela revisão das carreiras e da tabela salarial

Após quatro anos de vigência do ACT para o Grupo AdP, a negociação da revisão do acordo que agora se inicia abordará temas centrais para os trabalhadores: o regime de carreiras e a tabela salarial.

■ Aquando da conclusão da negociação do ACT em vigor, os sindicatos afectos à CGTP-IN alertaram para a necessidade urgente de revisão do modelo de carreiras, já na altura completamente desfasado da realidade e necessidades destas empresas, o que levou as partes a assinarem uma Acta de Entendimento sobre um conjunto de maté-

rias, nomeadamente em relação à estrutura e valores da Tabela Salarial (TS) e ao modelo de carreiras.

Porém, só no final de 2022 foi possível retomar uma política salarial de valorização dos trabalhadores e das suas carreiras profissionais – ainda que muito aquém das reais necessidades –, com a negociação de aumen-

tos salariais e desbloqueamento das valorizações remuneratórias.

Mas todo este processo continuará a ser insuficiente enquanto não se operar uma mudança de fundo no modelo de carreiras, assente numa cópia mal-amanhada de um modelo vigente na Administração Pública, que se limita a juntar todos

os trabalhadores em três carreiras, sem qualquer distinção em função da complexidade funcional de cada profissão.

Em 2018 (e entrada em vigor em Janeiro de 2019), o STAL apresentou uma proposta que visava valorizar os trabalhadores, reflectindo as diferenças em complexidade de cada profissão, acompanhadas de uma estrutura salarial própria para cada uma, proposta por que nos batemos e continuaremos a bater, um modelo de carreiras composto por quatro grupos profissionais (Direcção e Chefia, Técnico Superior, Técnico e Operacional) que se subdivide em carreiras e nestas se integravam as categorias profissionais.

Esta proposta assenta ainda no princípio que, no caso de carreiras que prevêm a entrada pelo Nível de Júnior, esta situação não deverá prolongar por mais de

um ano, situação que corresponderá ao processo de aprendizagem e integração na empresa e nos métodos de trabalho.

Por último, entendemos ainda que a estrutura de carreiras e desenvolvimento salarial deverá assentar num princípio de mudanças de escalão em períodos de três anos, devendo os escalões prever saltos mínimos e proporcionais, que permitam dar resposta aos desequilíbrios de uma TS que hoje prevê mudanças de escalão com valores inferiores a 10€, justamente porque, os constrangimentos temporais no processo negocial inicial não permitiram, como todos na altura reconheceram, desenhar uma tabela salarial equilibrada.

O processo de revisão do ACT para o Grupo Águas de Portugal inicia-se agora. A luta, essa vai continuar. ■

A FARSA DO COLABORACIONISMO LABORAL

Afinal, somos trabalhadores ou (mal) empregados?

Nem o Código do Trabalho, nem a LTFP respondem a colaborador. A própria Constituição contém 50 vezes a palavra *trabalhador*, e uma única vez a palavra *colaborador*, conexas com liberdade de imprensa.

LUÍS CORCEIRO
ADVOGADO

Anda muito em voga trocar as voltas ao *trabalhador* e “medalhá-lo” como *colaborador*. Há até um exemplo numa entidade pública, em que o *trabalhador* deixou de o ser para se tornar *pessoa empregada*, talvez porque os desempregados nem pessoas possam ser. Ora, *colaborador* nem sequer é sinónimo de *trabalhador* e não há de todo contratos de colaboração, mas sim de trabalho.

Dá a ideia que dizer *trabalhador* queima a língua, qual crucifixo apontado a belzebu. Já dizer *colaborador* parece quase neutro, com sabor delicado. Só que no mundo do trabalho não há neutros, nem relações inodoras. O mundo do trabalho importuna, desde a escravatura, e só deixará de incomodar com o afunda-



mento do capitalismo, nem que mudem os nomes e os pintem com cores garridas e luzes néon. *Trabalhador* é um conceito sociológico sim, mas sobretudo jurídico. Pelo que, usar o conceito de *colaborador* juridicamente inexistente é uma fraude, porque se induz a falsa ideia de que, na relação de trabalho, em vez de duas partes contrapostas haveria apenas uma entidade descharacterizada, que agrega à sua volta colaboradores.

REIVINDICAR DIREITOS E NÃO MENDIGAR SIMPATIA

Não queira que o tratem por *colaborador* porque a colaboração impõe uma subordinação arbitrária ao outro que o trata por igual, sabendo bem que o não é. Já se o tratam por *trabalhador* aceite, porque essa subordinação tem regras cristalinas e faz-se olhos nos olhos, entre partes assumidamente desiguais, uma com poderes e deveres e a outra com direitos.

Quando trabalha, ganha salário e reivindica direitos, mas quando colabora ganha a simpatia do patrão e mendiga direitos. O *colaborador* é piegas e engraxador; o *trabalhador* é sério e fron-

tal. Esbater essa diferença com a ideia de colaboracionismo apenas engana, mas não muda a realidade entre quem trabalha e quem dele se aproveita.

Aos que chamam ao *trabalhador* seu *colaborador*, que sejam coerentes e partilhem informação sobre os resultados e não lhe neguem a participação qualificada nas decisões da empresa; tratem-no como semelhante e não como subordinado. Sobre tudo, não o avaliem pela assiduidade, porque isso só se faz aos trabalhadores. Se não lhe agrada esta cartilha subversiva, embora consequente, mas trata os trabalhadores por colaboradores, então contradiz-se e intruja-os.

GATO POR LEBRE...

O antónimo de *trabalhador* é mandrião, preguiçoso, ou seja, aquele que não trabalha. Já o antónimo de colaborar é desajudar, complicar e dificultar; numa palavra, sabotar. Ao sabotador prefira quem, não trabalhando, também não recebe e deixe-se de farsas.

Por infelicidade, acontece que *colaborador* pode ter conotações reprováveis tais como colabo-

rador da Polícia, do patrão, mas já o termo *trabalhador* da Polícia ou do patrão não se relaciona com bufaria ou deslealdade. É bafiento o engodo de mudar os nomes às profissões, mas sem modificar o seu conteúdo nem acrescentar salário ou direitos. Alindar nomes de profissões é uma falcatura que nada acrescenta à dignidade do trabalho e ao respeito por direitos. No mesmo sentido, o que está na base do truque de trocar *trabalhador* por *colaborador* é precisamente servir gato por lebre.

O uso do termo, aliás impróprio, é apenas um ardil manhoso dos patrões e seus seguidores para descaracterizar a relação laboral, eliminar a contraposição típica entre trabalho e capital, mascarar como próxima uma relação contratual desigual, descentrar os interesses contrapostos entre as partes, anestesiar a capacidade crítica do *trabalhador* que virou – olaré – *colaborador*, para excepcionar o exercício de direitos laborais, desequilibrar o mérito do esforço humano, ocultar o sobretrabalho não pago, e degradar a âncora jurídica na relação desigual entre patrão e trabalhador.

... E O CANTO DA SEREIA

O *trabalhador* presta trabalho, sem nada em troca que não seja o justo salário, e é vertical por definição. Já o *colaborador* tende a ser curvado e subserviente, vivendo a falsa ilusão de estar a participar nos lucros alheios. A relação de trabalho é, por natureza, bilateral e recíproca: eu trabalho, logo tu pagas-me; eu cumprio as tuas ordens, logo tu respeitas os meus direitos. Esta bilateralidade transformada em unilateralidade colaboracionista destrói a responsabilidade recíproca da relação laboral. E quando isso acontece, encantado que está o *trabalhador* com o canto da sereia colaboradora, faz horas extraordinárias não remuneradas, aceita tarefas não compreendidas no contrato, adia e encurta férias, hipoteca direitos. E ao fim do dia, o *colaborador* é dispensado pela mesma porta por onde saiu o *trabalhador* despedido.

Experimente procurar por *colaborador* no endereço da Wikipédia. O que acontece? A pesquisa devolve, invariavelmente, a palavra *trabalhador*. Nem a Wikipédia se deixa enganar. Faça igual e combata a fraude. ■

EM LUTA: NA RUA



GREVES, MARCHAS, MANIFESTAÇÕES E CONCENTRAÇÕES

Nos locais de trabalho e na rua, dar combate ao empobrecimento

Em 28 de Junho, no Dia Nacional de Luta – tal como sucedeu em 18 de Março, na Manifestação Nacional “Todos a Lisboa” (promovida pela CGTP-IN) –, multiplicaram-se as vozes da indignação, protesto e reivindicação, assim como a forte mobilização e participa-

A Luta na Administração Pública obrigou o governo PS a avançar com o aumento intercalar, que ainda assim não repôs o poder de compra perdido desde 2009. Luta que é determinante para reverter esta política, que desvaloriza o trabalho e os trabalhadores, e compromete o desenvolvimento do País.

ção nas diversas acções que se realizaram por todo o País e em diferentes sectores.

Com o lema “Aumentar salários,

garantir direitos”, vários milhares protestaram contra o aumento do custo de vida e reivindicaram o direito à Saúde e à Habita-

ção, exigindo ao governo PS respostas concretas aos seus problemas e políticas que garantam a distribuição justa da riqueza,

que respeite e valorize o trabalho e os trabalhadores, que defenda e reforce os Serviços Públicos e as Funções Sociais do Estado.

GREVE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A greve de 24 horas na Administração Pública em 17 de Março registou uma forte adesão em todos os sectores (com destaque na Administração Local), demonstrativo do profundo descontentamento dos trabalhadores contra o empobrecimento, tendo sido reafirmada a urgência do aumento

salarial, da valorização das carreiras e da revogação do SIADAP, entre outras matérias.

O ano de 2023 é o 14.º em que o poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública se degrada, respondendo o governo PS – com os “bolsos cheios” da receita fiscal que,

em 2022, atingiu os 58.542 milhões de euros – às dificuldades dos trabalhadores com um “aumento” dos salários de 3,6% (em média) – mais 1% do intercalar, em Abril –, quando a inflação em 2022 fixou-se em 7,8%, estimando o Banco de Portugal 5,2% para 2023, e um

crescimento da economia de 2,7%. A política de direita do governo PS – com a conivência do PSD, da Iniciativa Liberal e do Chega – agrava o empobrecimento dos trabalhadores, que em 2022 perderam o equivalente a um salário, e três desde 2009!

EM LUTA; NA RUA



Greve na Cascais Ambiente



Manifestação em 18 de Março, em Lisboa



Desfile do 25 de Abril, na Av. Liberdade, em Lisboa



Acção 1º de Maio, em Coimbra

Os trabalhadores exigiram, mais uma vez, o urgente aumento dos salários, o controle e redução dos preços de bens e serviços essenciais, e a taxação dos lucros dos grandes grupos económicos. Daí que, desde o arranque do ano, se tenha intensificado a exigência de alteração do rumo das políticas do governo PS, que empurram os trabalhadores para a pobreza – nomeadamente os trabalhadores da Administração Pública, e da Administração Local em particular –, e tenha crescido o protesto pela ausência de respostas às justas reivindicações de quem vê, todos os meses, os seus salários e pensões “minguarem”. ■



Manifestação em 18 de Março, em Lisboa



Piquete de greve nos estaleiros da CM Amadora



Protesto junto do Município de Almada

ABRIL E MAIO DE LUTA!

As comemorações do 49.º aniversário da Revolução dos Cravos e do 1.º de Maio trouxeram para as ruas a indignação do Povo e dos trabalhadores, em particular, contra o elevado custo de vida e os riscos que a democracia enfrenta. Um pouco por todo o País, com destaque para as tradicionais

acções em Lisboa (na Av. Liberdade e na Alameda), milhares de participantes reafirmaram que defender Abril e Maio é combater a pobreza e lutar pelo direito a uma vida digna; é defender e valorizar os Serviços Públicos e as Funções Sociais do Estado, bem como a paz e a

liberdade sindical, um direito constitucional que, nos últimos tempos, tem sido atacado em vários locais de trabalho, por autarcas com atitudes retrógradas e saudosistas, que o STAL repudia e tem denunciado. Em 2024, a Revolução de Abril assinala 50 anos, mas assistimos a tentativas

de retrocesso das suas principais conquistas, dos direitos alcançados e do caminho trilhado em 25 de Abril de 1974, cujos valores continuam a ser um guia para a construção de um Portugal mais justo, fraterno e solidário, mais livre, democrático e desenvolvido.

EM DEFESA DA ADSE PÚBLICA E SOLIDÁRIA

Beneficiários exigem “um preço justo e o alargamento das convenções”

A luta pela redução das contribuições para a ADSE mobilizou, em 20 de Junho, centenas de beneficiários, que participaram na concentração promovida pela Frente Comum em Lisboa, em defesa de descontos de 1,5% em 12 meses, tal como vigorou até ao governo da *Troika*/PSD-CDS, situação que os governos PS mantiveram até hoje.

Fátima Amaral (dirigente do STAL e representante da Frente Comum no Conselho Geral e de Supervisão) lembra que “as contribuições dos beneficiários, que constituem a quase totalidade da receita da ADSE, cresceu 5,2%, superando os 700 milhões de euros (M€). A regularização da facturação com os grandes grupos privados da Saúde (em 90 M€) continua por fazer”.

E apesar dos 1200M€ de saldos acumulados – “que não se reflectem em aumento de benefícios e estão sob tutela das Finanças em aplicações de baixíssimo rendimento” –, os cerca de 1,3 milhões de beneficiários (com a entrada em vigor, em Março, da revisão da tabela do regime convencionado) passaram a “arcar” com mais 8M€, que



Centenas de activistas protestaram junto à sede da ADSE, em Lisboa

deviam ser assumidos pela ADSE. Mas, o governo PS e o Conselho Directivo optaram por sobrecar-

regar os mesmos de sempre – os trabalhadores e aposentados da Administração Pública

–, o que é inaceitável face aos baixos salários e pensões que recebem.

Acresce que a actividade da ADSE no geral e, em particular, o processo de pagamento dos reembolsos está, como sublinha Fátima Amaral, “fortemente condicionada pela falta de trabalhadores, por total responsabilidade do Governo, havendo 184 trabalhadores quando o mapa de pessoal prevê 280”. Já Sebastião Santana (coordenador da Frente Comum) salienta que os beneficiários “não exigem uma ADSE gratuita, mas paga a um preço justo, e em 12 meses”, bem como “o alargamento das convenções em todo o País”, acrescentando que, “se o governo está tão preocupado com a sustentabilidade da ADSE, então que aumente os salários e as pensões”.

Reafirmando a defesa de uma ADSE pública, solidária, com mais benefícios, os trabalhadores e beneficiários voltaram a rejeitar o caminho da mutualização preconizado pelo governo PS, cujo objectivo é ceder aos interesses dos grandes grupos privados do sector. ■

“MARCHA PELO DIREITO À SAÚDE”

Utentes e profissionais de Saúde contra a degradação do SNS

A luta em defesa do Serviço Nacional de Saúde mobilizou milhares de pessoas nas três principais cidades do País, em Maio, que exigiram o reforço do investimento em pessoal e meios para que seja assegurada a prestação de um serviço público e essencial à população.

■ Em Coimbra, Lisboa e no Porto, utentes e profissionais de Saúde marcharam, em 20 de Maio, contra a degradação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) exigindo mais investimento e condições trabalho dignas. A “Marcha pelo Direito à Saúde” – promovida por diversas enti-

dades (entre os quais o STAL), a Frente Comum e o Movimento de Utentes dos Serviços Públicos – constituiu uma forte resposta da população e dos trabalhadores, em particular, às políticas do governo PS, que desinveste nos Cuidados de Saúde Primários e na prevenção da

doença, sendo ainda conivente com o “insaciável apetite” do sector privado, que aguarda ansiosamente pelo momento de “abocanhar” uma grande fatia do Orçamento do Estado de 2023, deixando a saúde dos portugueses à mercê da sua lógica do lucro.

Os largos milhares de participantes nas três marchas exigiram a alteração da política de Saúde, cujas consequências são 1,6 milhões de utentes sem Médico de Família, o encerramento de serviços de saúde, a manutenção de extensas listas de espera para consultas, cirurgias e tratamentos, a carência de camas de internamento nos hospitais, bem como de cuidados continuados e o congestionamento das urgências hospitalares por falta de outra alternativa para as populações.

Na sua intervenção, em Lisboa, Sebastião Santana (coordenador da Frente Comum) alertou que “a degradação do SNS tem-se acentuado muitíssimo”, lembrando que “o Governo, neste Orçamento do Estado, atribui 14 mil milhões de euros ao SNS, indo quase metade deste valor direc-

tamente para a rubrica ‘aquisição de serviços’, ou seja, paga muitos milhares de milhões de euros a privados para fazer serviços que ele próprio podia fazer”.

Criticando também o facto de o investimento na prevenção ser “ridiculamente pequeno”, com consequências negativas “na saúde das populações e na necessidade de serviços mais diferenciados”, Sebastião Santana alertou, ainda, para a “desvalorização completa” dos trabalhadores na área da Saúde e para “as carreiras foram destruídas”, sublinhou que “os direitos dos trabalhadores não são assegurados nem reforçados, o que faz com que estes trabalhadores saiam do SNS”, exigindo, por isso, uma política que “respeite os profissionais e garanta o direito à Saúde”. ■

JOSÉ TORRES
JURISTA

A contagem do tempo de serviço dos assistentes operacionais, para efeitos da alteração do posicionamento remuneratório, prevista no art.º 11.º, do Decreto-lei (DL) 84-F/2022, tem dado azo a interpretações inaceitáveis, que o STAL veementemente repudia.

Entendemos que o art.º 11.º, ao relevar, para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório, “os anos de serviço na categoria”, utiliza uma expressão que, por si só, deveria ser suficiente para contar todos os períodos temporais respeitantes ao desempenho de funções públicas, independentemente da modalidade do contrato para o efeito celebrado, que, na esmagadora maioria das situações, visaram a satisfação de necessidades de natureza permanente! Bem sabemos que, anteriormente à vigência do DL 247/87, de 17/6, eram frequentes as contratações de trabalhadores (designados como “assalariados eventuais”) efectuadas ao abrigo do art.º 658.º do Código Administrativo (CA), como também ao abrigo do DL 781/76, de 28/10. Por sua vez, o art.º 44.º, do DL 247/87, veio regulamentar a contratação a prazo certo, em termos de esses contratos não poderem ser convertidos em contratos sem prazo, caducando, tácita e automaticamente, no termo do prazo estabelecido.

ILUDIR AS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Foi nestes moldes que muitos trabalhadores foram contratados, suscitando-se agora dúvidas sobre a contagem do tempo de serviço prestado nessa situação (para efeitos de progressão dos assistentes operacionais), dúvidas que não se justificam, porquanto esse direito lhes está expressamente garantido, pelos artigos 6.º e 6.º-A, do DL 409/91, de 17/10, com a redacção introduzida pela Lei 6/92, de 29/4. Quanto ao pessoal contratado nos termos do art.º 44.º, do DL 247/87, determina o art.º 6.º que “relevar para efeitos de progressão na categoria e promoção na carreira”, enquanto o art.º 6.º-A estatuiu idêntica garantia para



O tempo de serviço prestado para efeitos de antiguidade

Não vemos em que se possam fundamentar dúvidas que têm sido suscitadas nesta matéria, com interpretações que, lamentavelmente, ainda mais reduzem as já de si tão precárias hipóteses de progressão dos trabalhadores.

o pessoal contratado ao abrigo do DL 781/76 e do art.º 658.º do CA.

Foi ao abrigo dos artigos 6.º e 6.º-A, do DL 409/91, que o Centro de Arbitragem Administrativa decidiu, em 2020 e 2021, que o tempo de serviço prestado, como contratados a termo, pelos trabalhadores demandantes, teria de ser considerado para efeitos de progressão e promoção, com o conseqüente pagamento dos retroactivos, incluindo juros de mora, decorrentes da reconstituição da respectiva evolução profissional, nos termos das normas vigentes nos anos em causa.

Trazemos também à colação normas legais posteriores, aprovadas no âmbito da regularização de situações de precariedade, como sucedeu, por exemplo, no

âmbito da aplicação dos DL 195/97 e 256/98 e, ainda, mais recentemente, da Lei 112/2017, de todos decorrendo o propósito de garantir, especialmente para efeitos de carreira, o tempo de serviço prestado em situação irregular.

O art.º 13.º, da Lei 112/2017 determina que o tempo de serviço prestado em situação irregular relevar para “o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeito de alteração do posicionamento remuneratório”. Relevamos, ainda, uma norma actualmente vigente, do art.º 11.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, determinando que “o exercício de funções ao abrigo de qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em qualquer dos órgãos ou serviços a que a presen-

te lei é aplicável, relevar como exercício de funções públicas na carreira, na categoria ou na posição remuneratória”.

OBSTACULIZAR A APLICAÇÃO DA LEI

Julgamos também incontroverso que o apuramento da contagem do tempo de serviço deve incluir todo o que foi prestado em qualquer categoria profissional que, a partir de 2009, passou a designar-se assistente operacional. Esclareça-se que não pode ser contabilizado só o tempo de serviço prestado na categoria detida em 2008, mas também o exercido numa outra qualquer categoria, anteriormente detida, e que teve idêntica transição em 2009.

É o caso, por exemplo, de um auxiliar de serviços gerais que, en-

tretanto, ingressou numa carreira operária, transitando para assistente operacional, sendo que a primeira daquelas categorias importaria idêntica transição.

Não percebemos como se podem suscitar dúvidas numa matéria tão simples, parecendo que, afinal, o objectivo é mais o de obstaculizar a aplicação da lei do que proceder em conformidade com a adequada e justa interpretação dos seus preceitos. O que referimos, a propósito dos assistentes operacionais, decorrente da aplicação do art.º 11.º, do DL 84-F/2022, pode e deve aplicar-se, com as devidas adaptações, a quaisquer outras situações, de apuramento da contagem do tempo de serviço, para os devidos efeitos legais, nomeadamente, para efeitos de evolução profissional. ■

DESVALORIZAÇÃO MÉDIA DOS SALÁRIOS DE 6%, ENTRE 2021 E 2023

As “lágrimas de crocodilo” do governo PS para com os trabalhadores da Administração Local

Soa a falso o discurso do Executivo de António Costa de reconhecimento da necessidade da valorização dos trabalhadores deste sector, quando a actualização intercalar de Abril não foi mais do que uma “migalha”, não repondo o poder de compra perdido nos últimos anos.

JOSÉ ALBERTO LOURENÇO
ECONOMISTA

Pressionado por uma crescente contestação dos trabalhadores da Administração Pública, e em particular dos da Administração Local, o Governo decidiu (através do Decreto-lei 26-B/2023, de 18 de Abril) proceder a uma actualização intercalar dos salários de todos os trabalhadores da Administração Pública em 1%, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro.

Em defesa desta sua decisão, o Executivo invocou os bons resultados económicos obtidos em 2022, que permitiram a redução do défice e da dívida, e criaram uma folga orçamental que garante as condições para o reforço do caminho de valorização dos rendimentos dos trabalhadores da Administração Pública.



Os trabalhadores da Administração Local exigem a actualização real dos salários

Como se esses resultados não fossem previsíveis há vários meses, como se os aumentos salariais neste sector tivessem que

depender anualmente da evolução do nosso défice e da nossa dívida, e como se o aumento intercalar (de Abril) que se

preparava para aprovar fosse repor o poder de compra que tem vindo a ser perdido pelos trabalhadores da Administra-

ção Pública ao longo de mais de uma década.

“MIGALHAS” E NADA MAIS...

Assim dito, a opinião pública, quase sempre pouco informada sobre as condições remuneratórias em que os trabalhadores da Administração Pública – e em particular os da Administração Local – desenvolvem o seu trabalho, terá olhado para esta actualização salarial intercalar como uma resposta adequada às reivindicações destes trabalhadores. Mas não, se como mostrámos na análise detalhada dos impactos dos aumentos salariais decididos pelo Governo em Dezembro passado para o corrente ano, a desvalorização salarial mantém-se na Administração Local e era da ordem dos 6%, pelo que uma actualização intercalar desta dimensão (1%) serão apenas “migalhas” e nada mais. Como no passado dia 15 de Maio foi disponibilizada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) informação estatística actualizada sobre as remunerações na Administração Local até em Janeiro do corrente ano, isto é, incluindo já a actualização salarial decidida pelo governo PS para a Administração Local em 2023 (Decreto-lei 84-F/2022), fizemos o exercício de actualizar essas remunerações com a actualização intercalar de 1% retroactiva a Janeiro passado.

As conclusões desse exercício para as diferentes carreiras da Administração Local e as comparações com as mesmas remunerações em 2021 estão nos quadros a seguir.

SALÁRIOS MÉDIO EM QUEDA

Tendo por base dados, que sintetizam a última informação dis-

SALÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – EVOLUÇÃO REAL ENTRE 2021 E 2023

EVOLUÇÃO DO PODER DE COMPRA DO SALÁRIO BASE TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL ENTRE 2021 E 2023	2021	2023	VARIAÇÃO PERCENTUAL 2023-2021
Remuneração base média mensal bruta	1.032 €	1.133 €	9,9%
IRS (taxa de retenção de 9,0% em 2021 e de 11,3% em 2023 – 2 titulares e um filho)	93 €	128 €	37,9%
CGA (taxa de 11%)	113 €	125 €	9,9%
ADSE (taxa de desconto de 3,5%)	36 €	40 €	9,9%
Remuneração base média mensal líquida	789 €	841 €	6,6%
Remuneração base média mensal líquida a preços de 2021	789 €	737 €	-6,6%
Varição do poder de compra médio do salário base total da Administração Local entre 2021 e 2023			-6,6%

SALÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – EVOLUÇÃO REAL ENTRE 2021 E 2023

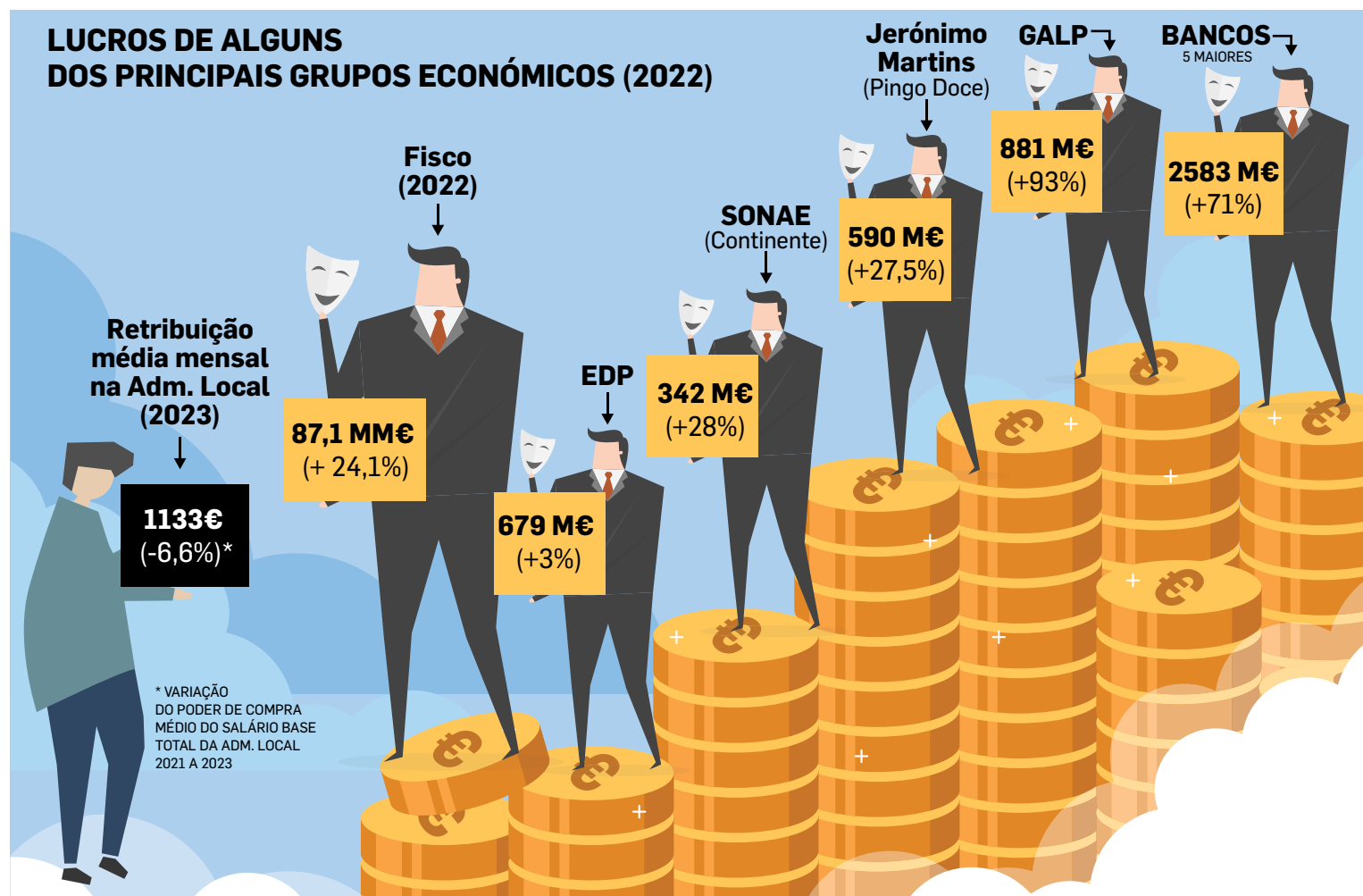
EVOLUÇÃO DO PODER DE COMPRA DO SALÁRIO BASE DO ASSISTENTE OPERACIONAL/OPERÁRIO/AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL ENTRE 2021 E 2023	2021	2023	VARIAÇÃO PERCENTUAL 2023-2021
Remuneração base média mensal bruta	715 €	795 €	11,2%
IRS (taxa de retenção de 1,2% em 2021 e de 0,7% em 2023 – 2 titulares e um filho)	9 €	6 €	-35,1%
CGA (taxa de 11%)	79 €	87 €	11,2%
ADSE (taxa de desconto de 3,5%)	25 €	28 €	11,2%
Remuneração base média mensal líquida	602 €	674 €	11,8%
Remuneração base média mensal líquida a preços de 2021	602 €	591 €	-1,9%
Varição do poder de compra médio do salário base do assistente operacional/operário/auxiliar da Administração Local entre 2021 e 2023			-1,9%

ponibilizada pela DGAEP, verificamos que o salário base médio mensal bruto na Administração Local (primeiro quadro da série de quadros apresentados), considerando já a actualização intercalar de 1% aprovada pelo governo PS no passado mês de Abril, aumenta 9,9% em 2022 e 2023.

Mas como ao mesmo tempo nestes dois anos a inflação acumulada deverá ser de cerca de 14,1% e haverá um agravamento na taxa de retenção do IRS que incide sobre o salário médio de cerca de 2,3 pontos percentuais, o salário real médio de um trabalhador na Administração Local continuará a cair nestes dois últimos anos, em cerca de 6,6%. Por cargos e carreiras esta quebra salarial em termos reais, varia entre um máximo de 10% nos técnicos informáticos e um mínimo de 1,9% para os assistentes operacionais/operários/auxiliares.

SOFRER NA PELE A ESTAGNAÇÃO SALARIAL

A subida do Salário Mínimo Nacional de 665 euros, em 2021, para 760 euros, no início do corrente ano, induziu uma subida inevitável sobre os salários mais baixos da Administração Local e permitiu que esses salários vissem reposta parte considerável do seu poder de compra. Por esta mesma razão, o aumento nominal bruto nestas carreiras de assistentes operacionais/operários/auxiliares deverá ser nestes dois anos (2022 e 2023) de cerca de 11,2% e, a quebra no seu poder de compra bem menor do que nas restantes carreiras da Administração Local. Outras carreiras da Administração Local, como os assistentes técnicos e administrativos, os



O MEU SALÁRIO

Todos os meses, ao receberem a folha de salário, muitos trabalhadores são confrontados com uma grande diferença entre o valor do seu salário bruto e o valor do salário líquido, ou sejam, o que levam de facto para casa, sendo este último sempre bem inferior ao valor do salário bruto. Vejamos o caso particular do trabalhador da Administração Local: se olharmos com atenção para o recibo do seu salário mensal bruto, verificamos que ao salário base mensal (a que também se chama retribuição base mensal) se soma o subsídio de almoço por cada dia de trabalho, e se pode somar o pagamento por horas de trabalho suplementares ou

extraordinários e o Suplemento de Penosidade e Insalubridade, nos casos em que função do trabalhador se enquadra nas actividades com direito a este suplemento remuneratório. Mas, por outro lado, subtraem-se 11% do seu salário base para a Caixa Geral de Aposentações ou para a Segurança Social, 3,5% para a Assistência na Doença dos Servidores do Estado (ADSE) e uma percentagem variável e crescente para o Imposto sobre Pessoas Singulares (IRS).

Não estando em causa a necessidade de os trabalhadores contribuírem, com os seus descontos mensais, para a Segurança Social e para a ADSE, como

forma de assegurarem, no presente e no futuro, os apoios sociais de que necessitam, a verdade é que os baixos salários da Administração Local fazem com que grande parte deles – subtraídos os descontos mensais normais – acabem por levar para casa salários ainda mais baixos.

Sem dúvida que, perante esta realidade, a valorização salarial dos trabalhadores da Administração Local constitui, hoje, um imperativo nacional, pois só desta forma será possível a estes trabalhadores contribuírem solidariamente para o nosso sistema de Saúde e Segurança Social e terem direito a uma vida digna.

técnicos superiores e os dirigentes (não tendo beneficiado dessa actualização do salário mínimo nacional) continuam a sofrer

na pele o congelamento/estagnação geral dos salários na Administração Local.

Perante a dimensão da desvalo-

rização actual dos salários dos trabalhadores da Administração Local, mesmo com a actualização intercalar agora aprova-

da, continua a soar sem dúvida a falso o discurso do governo de reconhecimento da necessidade da sua valorização. ■

SALÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – EVOLUÇÃO REAL ENTRE 2021 E 2023

EVOLUÇÃO DO PODER DE COMPRA DO SALÁRIO BASE DO ASSISTENTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL ENTRE 2021 E 2023	2021	2023	VARIAÇÃO PERCENTUAL 2023-2021
Remuneração base média mensal bruta	919 €	1.027 €	11,7%
IRS (taxa de retenção de 7,4% em 2021 e de 8,5% em 2023 – 2 titulares e um filho)	68 €	87 €	28,4%
CGA (taxa de 11%)	101 €	113 €	11,7%
ADSE (taxa de desconto de 3,5%)	32 €	36 €	11,7%
Remuneração base média mensal líquida	718 €	791 €	10,2%
Remuneração base média mensal líquida a preços de 2021	718 €	694 €	-3,4%

Varição do poder de compra médio do salário base do assistente técnico/administrativo da Administração Local entre 2021 e 2023

-3,4%

SALÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – EVOLUÇÃO REAL ENTRE 2021 E 2023

EVOLUÇÃO DO PODER DE COMPRA DO SALÁRIO BASE DO TÉCNICO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL ENTRE 2021 E 2023	2021	2023	VARIAÇÃO PERCENTUAL 2023-2021
Remuneração base média mensal bruta	1.516 €	1.635 €	7,9%
IRS (taxa de retenção de 16,6% em 2021 e de 17,7% em 2023 – 2 titulares e um filho)	252 €	289 €	15,0%
CGA (taxa de 11%)	167 €	180 €	7,9%
ADSE (taxa de desconto de 3,5%)	53 €	57 €	7,9%
Remuneração base média mensal líquida	1.044 €	1.108 €	6,1%
Remuneração base média mensal líquida a preços de 2021	1.044 €	972 €	-6,9%

Varição do poder de compra médio do salário base do técnico superior da Administração Local entre 2021 e 2023

-6,9%

CONFERÊNCIA STAL

“Com os Trabalhadores, por melhores condições de vida e de trabalho. Reforçar o Poder Local Democrático e os Serviços Públicos!” é o lema da IV Conferência Sindical do STAL, marcada para 20 de Setembro, em Corroios.

Será, certamente, uma enorme jornada de debate e de análise da actualidade político-sindical e da actividade do STAL – a maior e mais representativa organização sindical da Administração Local –, e que reunirá mais de 450 delegados, dos quais mais de 73% serão eleitos nos locais de trabalho, oriundos de todos os distritos e regiões autónomas, de todas as profissões e sectores, em representação de milhares de trabalhadores associados do Sindicato, um processo que decorrerá nos próximos meses e que constitui um dos momentos mais importantes de preparação da Conferência e determinante para o seu êxito.

A ordem de trabalhos – “**Agir e lutar por condições de vida e de trabalho dignas para os trabalhadores do sector. Reforçar o Poder Local Democrático e os Serviços Públicos. Fortalecer o STAL para afirmar, defender e conquistar direitos**” – é um apelo à acção e resume os principais temas em debate que constam do Documento-base que será distribuído pelos locais de trabalho e está disponível na página Internet do Sindicato, para que todos os associados possam debater e melhorar este importante instrumento até à sua aprovação final.

Até lá, é preciso envolver e alargar o debate; apelando o STAL, desde já, aos associados para que, com a sua opinião e experiência, contribuam para o reforço da acção, intervenção e capacidade de iniciativa do nosso sindicato.

REFORÇAR A SOBERANIA E O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

A IV conferência realiza-se num tempo complexo e incerto, no



IV CONFERÊNCIA SINDICAL JUNTA MAIS DE 450 DELEGADOS

Fortalecer o STAL para afirmar, defender e conquistar direitos

plano internacional e nacional. Como refere o Documento-base, “a crise do capitalismo, um sistema explorador, agressivo e predador, incapaz de responder aos problemas da humanidade, que promove o ódio, a irracionalidade, o individualismo, o isolamento e o medo, visando quebrar solidariedades de classe, conduz a grandes perigos”. O aproveitamento, primeiro da pandemia e agora da guerra na Ucrânia, são disso um bom exemplo, traduzindo-se num crescente agravamento das desigualdades e das injustiças.

No plano nacional, as consequências negativas são também inseparáveis de décadas de governos PS, PSD e CDS, que empurra-

ram Portugal para uma crise prolongada, com estagnação económica, aumento da exploração dos trabalhadores e fortes impactos em termos sociais, na soberania e no próprio regime democrático.

A obtenção pelo PS de uma maioria absoluta, cujos resultados prejudiciais para o povo e para o País são já visíveis e inseparáveis da política de direita que está a concretizar – rompendo com um percurso, ainda que limitado, de reposição e conquista de direitos concretizada nos últimos anos pela luta dos trabalhadores e pela iniciativa do PCP, PEV e BE –, coloca mais dificuldades. O crescimento da direita e da extrema-direita (PSD, IL, Chega),

com agendas de natureza retrógrada, demagógica, neoliberal ou fascizante, constituem uma ameaça aos direitos dos trabalhadores e do povo, à democracia e ao futuro do País, que é preciso combater.

O STAL reafirma, por isso, o compromisso com a luta pela soberania e o desenvolvimento do País, um caminho que só é possível com a rejeição dos constrangimentos impostos pela União Europeia; a elevação das condições de vida e de trabalho; a defesa do Poder Local, dos Serviços Públicos; e uma descentralização que sirva os interesses do País e das populações, um rumo indissociável dos valores da Revolu-

ção de Abril, cujo 50.º aniversário se assinalará em 2024.

AUMENTAR SALÁRIOS É EMERGÊNCIA NACIONAL

As recentes “actualizações” salariais na Administração Pública resultaram de muitas lutas, tal como aconteceu no sector empresarial, lembrando o STAL que, só em 2022 e 2023, a inflação acumulada (14,1%) irá ultrapassar o valor acumulado entre 2010 e 2021, prolongando-se assim o longo período de recuo salarial na Administração Pública, e em particular na Administração Local.

Também entre 2022 e 2023 os trabalhadores irão sofrer, em média, uma quebra real do seu



salário superior a 6%, o que faz da reivindicação do aumento dos salários uma verdadeira emergência nacional.

No lado oposto estão os lucros escandalosos dos grupos económicos e financeiros, sem que, da parte do governo PS, tenha havido qualquer intervenção quanto à sua taxa, agravando-se assim as desigualdades.

Assinalando a conquista, desde 2021, do Suplemento de Pensão e Insalubridade, e exigindo a sua melhoria e alargamento, o STAL exige a regulamentação dos suplementos remuneratórios que “decorrem obrigatoriamente, da natureza e das concretas condições de execução do trabalho”, como são o subsídio de piquete, o suplemento de disponibilidade e o subsídio de isenção de horário de trabalho, além da actualização dos valores das ajudas de custo, cujo regime é miserabilista, e da reposição dos valores do pagamento do trabalho extraordinário que vigoravam antes da *troika*.

DIREITO À PROFISSÃO, À CARREIRA E À FORMAÇÃO

Condenando as injustiças impostas pela Lei 12-A/2008, para o STAL o direito à carreira impõe: a recuperação de grupos profissionais; assegurar a evolução profissional, por progres-

são e promoção, após 3 anos na mesma posição remuneratória/categoria remuneratória, com desempenho positivo; a justa compensação salarial; condições de trabalho dignas e a valorização dos trabalhadores mediante uma formação que os enriqueça com novos conhecimentos e melhor os apetreche ao desempenho profissional.

Exige ainda o fim imediato da obrigatoriedade de manutenção da remuneração vigente, no momento da transição, sendo os trabalhadores integrados em posições meramente virtuais, até uma próxima progressão, que continua a ser aplicada na revisão de carreiras chamadas “não revistas”, como sucedeu recentemente com as de Fiscalização e como o governo pretende fazer com a carreira de Informática. Tal como é indispensável acabar com o perverso SIADAP, que impede a progressão salarial, sendo urgente substituí-lo por um sistema de avaliação justo e sem quotas.

A valorização do trabalho impõe, também, o fim da precariedade, que subsiste nas autarquias e no sector empresarial, em que proliferam os contratos a termo, à

tarefa, de emprego e inserção, o trabalho temporário, os “recibos verdes” e o recurso a programas de Ocupação de Tempos Livres. A luta pela redução do tempo consagrado ao trabalho e contra a desregulamentação é outra prioridade, combatendo-se a “adaptabilidade” e o “banco de horas”. Tal como a restrição do trabalho por turnos e do nocturno às situações justificadas é outra exigência, assim como a garantia de todas as condições de segurança, protecção da saúde, maternidade e paternidade, infraestruturas e serviços sociais compatíveis com estes horários, e a fixação, por negociação e contratação colectiva, dos subsídios e compensações adequadas.

A Conferência abordará também a urgência de mais Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e a prevenção de acidentes e doenças profissionais, fortalecendo a organização e elegendo mais representantes dos trabalhadores de SST.

A justa reparação por motivo de acidente de trabalho ou doença profissional constitui outra reivindicação prioritária.

Tal como é prioritário pensões de reforma dignas e uma ADSE

pública, solidária e com mais direitos.

A valorização da contratação colectiva será outro ponto importante, num quadro em que, apesar das dificuldades, tem sido possível, com a luta, recuperar e conquistar direitos nas autarquias e no sector privado.

DEFENDER O PODER LOCAL E OS SERVIÇOS PÚBLICOS

O STAL reafirmará a defesa e o reforço do Poder Local Democrático, cujo contributo para o progresso, para a resolução dos problemas e o apoio às populações é decisivo, como o combate à pandemia também evidenciou. Para o sindicato, esse é um caminho exige o respeito pela autonomia local, a justa repartição dos recursos públicos e a reversão de processos que visam enfraquecer o Poder Local, como é o caso da transferência de competências, exigindo pelo contrário, o seu cumprimento, com a criação de Regiões Administrativas, sem as quais não será possível combater as assimetrias territoriais, e a devolução de freguesias extintas contra a vontade das populações. Defender o Poder Local é também defender os serviços públicos municipais de qualidade, nomeadamente do sector da água e resíduos, condição essencial para responder aos desafios do nosso tempo e para a construção de uma sociedade justa. A conferência assume, ainda, como objectivo o reforço e a consolidação do

STAL, a organização mais representativa, combativa e interventiva em defesa dos direitos dos trabalhadores, assente numa matriz sindical de classe, luta e protesto, reivindicação e proposta, disponibilidade negocial, que combate a exploração e mobiliza os trabalhadores para a conquista de direitos. O Sindicato contribui, também activamente, nos planos sectorial (no âmbito da Frente Comum) e do Movimento Sindical Unitário (no seio da CGTP-IN), para transformar a realidade, o que exige uma acção sindical centrada cada vez mais nos locais de trabalho, o reforço da sindicalização, a intensificação da intervenção dos dirigentes, delegados sindicais e representantes dos trabalhadores em Saúde e Segurança no Trabalho, e o alargamento desta rede.

Exige, igualmente, militância sindical, quadros melhor preparados, o que requer especial atenção aos aspectos da formação, onde se deram passos importantes, mais e melhor informação sindical, domínio onde também houve avanços que é necessário prosseguir. ■

COMO PARTICIPAR

A Conferência é composta por membros eleitos de entre os sócios do STAL no pleno uso dos seus direitos.

A eleição dos membros decorrerá até 10 de Setembro.

O número de membros a eleger por cada região é proporcional ao número de sócios.

O «Documento-Base» está disponível na página internet do STAL, nas sedes regionais e locais de trabalho.

Todos os associados poderão fazer propostas de alteração até dia 15 de Setembro, que deverão ser enviadas para a Direcção Nacional. Todas

as informações estão disponíveis em www.stal.pt. Para qualquer esclarecimento adicional contacta o STAL.

DOSSIER CARREIRAS (PARTE I)



EXERCÍCIO COM CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A luta pela recuperação das carreiras e das profissões

Desde a primeira hora que o STAL se opôs à destruição do regime de carreiras e profissões, e do respectivo sistema retributivo, operada pela Lei 12-A/2008, sendo também conhecida a luta desenvolvida pela recuperação de direitos fundamentais de que os trabalhadores foram espoliados.

Sendo profusamente denunciadas essas perversões pelo STAL, nesta edição fazemos um exercício demonstrativo dessa inqualificável subtracção de direitos, concretizada em 2009, com o lamentável apoio da FESAP/

O actual regime de progressões e o sistema retributivo da Administração Pública dificulta o recrutamento de trabalhadores qualificados e altamente qualificados de profissões operárias, injustiça que é transversal a muitas outras carreiras da Administração Pública.

SINTAP e do STE, constante de acordos celebrados formalmente e por escrito, e que ficam para memória futura.

Como sempre dissemos, seriam irreparáveis as consequências desses acordos, como se foi constatando ao longo dos anos, de que é gritante exemplo o que se passou, e continua a suceder, com o regime de progressões e com o sistema retributivo.

Porque essa matéria tem sido devidamente tratada, nesta edição vamos apenas demonstrar, com alguns exemplos, algumas das injustiças que tanto têm vitimizado os trabalhadores.

AMÁLGAMA DE PROFISSÕES

Vejamos o que se passou com a carreira de Agente Único de Transportes Colectivos, destruí-

da com a sua transição, em 2009, para Assistente Operacional, imposta pelo Decreto-Lei 121/2008. Antes dessa transição, desenvolvia-se essa carreira, de categoria única, pelos índices 214, 228, 249, 269 e 295, a que, em 2008, correspondiam 713,93 €, 760,63 €, 830,69 €, 897,41 € e 984,15 €, respectivamente.

A partir de 2009, integrados na amálgama chamada Assistente

Operacional, aqueles valores estavam além dos fixados para esta categoria, cujas posições, de 1 a 12, incluindo as complementares, foram remuneradas com os níveis salariais, com idêntica numeração, constantes da Tabela Remuneratória Única (TRU). Todavia, no início da carreira, antes da transição (em 2009), aquele índice 214 passou a valer 734,62€, muito acima dos

DOSSIER CARREIRAS (PARTE I)



ria de Assistente Operacional, num ataque despuadorado a trabalhadores devidamente qualificados e também fundamentais para o desempenho de múltiplas actividades, exigidas pelo exercício de um vasto conjunto de funções.

Atingindo todo o pessoal operário, recordamos, a título de exemplo, o tratamento dado ao pessoal operário de profissões juridicamente consideradas como “altamente qualificadas”, sendo bem visíveis os tratos de “polé” de que foram vítimas.

A esse propósito recordamos que, do elenco das profissões operárias consideradas altamente qualificadas, figuravam as seguintes:

– *Electricista de automóveis, electricista de manutenção de equipamentos, entalhador, impressor de artes gráfica, marceneiro, mecânico, mecânico de instrumentos de precisão, mecânico electricista, montador de telecomunicações, montador electricista, operador de central, operador de subestação eléctrica, operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras, restaurador de azulejos, serralheiro mecânico, soldador e torneiro.*

Era o elenco que estava legalmente fixado, decorrente do trabalho de uma Comissão Técnica que para o efeito foi constituída e em que o STAL teve participação, mas cujas propostas, de inclusão de diversas outras profissões, não foram aceites. No entanto, o inqualificável tratamento dado àquelas profissões, citadas a título de exemplo, porquanto muitas outras foram igualmente prejudicadas, dá-nos o panorama da destruição do sistema de carreiras e do regime retributivo que vigorava.

TROPELIAS E ESBULHO DE DIREITOS

Voltando ao exemplo da carreira de operário altamente qualificado, recordamos que, além do

Antes	AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES				
	Índice remuneratório				
2008	214	228	249	269	295
	713,93 €	760,63 €	830,69 €	897,41 €	984,15 €

Passou a ser	ASSISTENTE OPERACIONAL								
	Nível remuneratório								
2009	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	450,00 €	532,08 €	583,58 €	635,07 €	683,13 €	738,05 €	789,54 €	837,60 €	892,53 €



Os trabalhadores da Administração Local exigem carreiras profissionais dignas

respectivo pessoal de Chefia – Encarregado Geral e Encarregado – era constituída por duas categorias, a de Operário e a de Operário Principal, estrutura que permitia não só a progressão como também a promoção.

Por outro lado, iniciava-se a carreira com o valor do índice 189, que, em 2009, era de 648,80€, indo até ao índice 285, de 978,75€. Ora, com a integração na categoria de Assistente Operacional, o valor inicial dessa categoria ficou-se nos já referidos 450€, inferior em 198,80€ ao anteriormente garantido!

Isto, além da destruição da es-

trutura de uma carreira que permitia evolução, por progressão e por promoção, com regras extremamente mais favoráveis do que as actualmente vigentes, especialmente no âmbito da chamada alteração de posicionamento remuneratório, caracterizada pelas conhecidas e aberrantes exigências decorrentes da detenção de um mínimo de 10 pontos, e de um sistema de avaliação impraticável, aberrante e discriminatório, sobretudo pela fixação de quotas para as menções mais elevadas.

Quanto à progressão, sendo uma carreira vertical, processava-se

de um determinado escalão para o seguinte, da mesma categoria, condicionada à permanência de três anos em cada uma dessas posições, com classificação de serviço positiva.

Quanto ao acesso, por promoção, dependia de concurso interno, que praticamente garantia esse acesso aos candidatos detentores da categoria inferior há pelo menos seis anos, classificados de Bom, como determinava o Decreto-lei 518/99, de 10 de Dezembro.

Temos, assim, que as carreiras em apreço, apenas citadas a título de exemplo, porque muitas outras foram prejudicadas em termos idênticos, foram reduzidas à expressão mais simples, bem paradigmática das tropelias e esbulho de direitos que as carreiras e profissões têm sofrido, sobretudo e de forma mais acentuada, a partir de 2009, sem esquecer a anterior suspensão do direito à progressão vigente desde o final de Agosto de 2005 até à introdução de novas regras impostas pela Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. ■

450€ correspondentes ao Salário Mínimo Nacional desse ano, que passou a ser o valor da 1.ª posição e 1.º nível da TRU, aplicável a uma profissão com funções extremamente exigentes e de grande responsabilidade.

Embora, como sabemos, as remunerações antes auferidas não pudessem, obviamente, ser diminuídas, a verdade é que, para o início do exercício daquela profissão, fixou-se apenas o salário mínimo então vigente, no valor de 450€, isto é, inferior em 284,62€ ao anteriormente fixado para início da carreira! Desse modo se criou uma autêntica “aberração”, desprestigiante de uma profissão desta natureza, que, como dissemos, tem, como objecto, a prestação de serviços absolutamente essenciais para os cidadãos!

TRATAMENTO INQUALIFICÁVEL

Outra situação, bem sintomática das perversões que referimos, passou-se com a integração de todo o pessoal operário, excepto o de Chefia, na catego-

REJUVENESCER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Cada vez mais se acentuam as dificuldades, senão até a total impossibilidade, de rejuvenescer a Administração Pública, com a admissão de trabalhadores de determinadas profissões, porquanto a atribuição do salário mínimo é inaceitável para o eventual recrutamento de trabalhadores qualificados

e altamente qualificados que, no mercado privado ou até como empresários, conseguem remunerações muito mais favoráveis. As injustiças que mencionámos são transversais a muitas outras carreiras, além das que já referimos, pelo que faremos uma nova análise numa futura edição.

REGIÕES



Trabalhadores da CM Beja repudiam tentativa de despedimento de delegada sindical, numa acção em 8 de Março

UNIDADE E DETERMINAÇÃO SÃO ESSENCIAIS PARA COMBATER INJUSTIÇAS

“Sem luta nada se alcança”

Em 2024 assinala-se os 50 anos da Revolução de Abril, mas algumas das suas conquistas têm sido alvo de ataques nos últimos tempos, como a liberdade sindical. A vitória de uma trabalhadora e delegada sindical na CM Beja é de assinalar, nestes tempos difíceis.

O STAL tem denunciado e combatido comportamentos saudosistas e retrógrados entre autarcas, numa luta contra a prepotência e tentativa de limitar a acção sin-

dical, mas a unidade, determinação e persistência dos trabalhadores e do STAL tem conduzido a vitórias, que importa celebrar e destacar.

Foi o caso da tentativa de des-

pedimento de uma trabalhadora do Município de Beja e delegada sindical, cujo processo disciplinar foi arquivado, pondo assim fim à atitude persecutória de que Sofia Eugénio vinha

sendo alvo, por contestar a mudança – unilateral e à margem da Lei – de local de trabalho, situação que se arrastava desde o ano passado.

Sofia Eugénio reconhece que uma

das grandes lições deste processo é que “vale sempre a pena lutar, todos unidos, pelos nossos direitos e contra as injustiças”: “Agora fui eu, mas amanhã poderá ser outro trabalhador. E o apoio do Sindicato – não só juridicamente, mas sobretudo politicamente, denunciando e pressionando publicamente – foi fundamental para este desfecho. O que aqui ficou bem demonstrado é que, sem luta, nada se alcança.”

ATROPELOS À ACÇÃO SINDICAL

Também em Nisa e no Samouco se verificaram tentativas de impedir a acção sindical. No município do Norte Alentejano, os atropelos por parte da presidente são reiterados e há muitos denunciados, mas sem consequências, pois a eleita pelo PS conta com a conivência política deste partido, indiferente às graves atitudes que atentam contra o pleno exercício de um direito constitucional.

Para reafirmar a denúncia desta situação e a defesa dos direitos dos trabalhadores do município, o STAL e União de Sindicatos do Norte Alentejano realizaram, em 28 de Abril, uma concentração junto ao Cine-Teatro de Nisa, que acolheu uma sessão especial da Assembleia Municipal, e em que foram relatadas tentativas e casos concretos de atropelo à legítima acção sindical no município.

Situação semelhante sucedeu na Junta de Freguesia do Samouco, cujo presidente (igualmente eleito pelo PS) tem também protagonizado actos inaceitáveis relativamente à propaganda sindical exposta em locais públicos, arrancando-a de forma ilegal, atitudes reprováveis denunciadas na sessão da Assembleia de Freguesia realizada em 28 de Abril, na qual uma dirigente do STAL relatou algumas das situações protagonizadas pelo autarca, tendo sido, sem surpresas, alvo de uma inaceitável tentativa de silenciamento.

Por mais que tentem apagar da História as principais conquistas, os direitos alcançados e o caminho trilhado em 25 de Abril de 1974, os seus valores continuam a ser determinantes na construção de um País mais justo, fraterno e solidário, mais livre, democrático e desenvolvido. ■

JOVENS TRABALHADORES REJEITAM EMPOBRECER A TRABALHAR!

O STAL marcou presença na iniciativa convocada pela InterJovem no Dia Nacional da Juventude (28 de Março), que enfrenta dificuldades acrescidas devido ao elevado custo de vida, do acesso à habitação, aos salários baixos, à falta de oportunidades, à precariedade e a horários laborais excessivos. Em Lisboa e no Porto, milhares de jovens trabalhadores manifestaram o seu descontentamento face à política de direita do governo PS, que perpetua a precariedade (76% do emprego criado é precário, tal como o vínculo contratual de mais de 50% dos jovens até aos 25 anos), colocando os jovens na “corda



bamba”, impedindo-os de planear a sua vida, já que 1 em cada 4 jovens recebe o Salário Mínimo Nacional e mais de metade

recebe menos de 1000€, adiando a sua emancipação e independência e empurrando tantos para a emigração.



PRAIA DA VITÓRIA: CONTESTADOS DESPEDIMENTOS NA AUTARQUIA

A CM da Praia da Vitória (Ilha Terceira, Açores) avançou um despedimento colectivo dos trabalhadores da Cooperativa Praia Cultural (que integrava 165), tendo o STAL denunciado a postura do executivo municipal, que nunca revelou o número exacto de trabalhadores a despedir, nem de que sectores, além de sérias dúvidas relativamente aos valores de rescisão. No âmbito deste processo de reestruturação, o STAL não só solidarizou-se, como prestou o apoio solicitado, num momento muito difícil para os trabalhadores e suas famílias ■



SANTARÉM E GUARDA: ACEP RECUPERAM E AMPLIAM DIREITOS

As DR de Santarém e da Guarda celebraram novos ACEP, que garantem a reposição de alguns direitos (como os 3 dias de férias sonogados no tempo da *Troika*), como novas conquistas. Assim, os trabalhadores dos municípios de Sabrosa, Sardoal e de Tomar passam a contar com mais condições laborais e direitos, entre os quais, o já referido acréscimo de férias, o gozo do dia de aniversário e de Carnaval, a justificação da falta em dia de funeral de parente em linha colateral e a redução do período experimental. ■



BRAGA: PUBLICADOS AE DA AGER E TUB

Em 15 de Junho, foram publicados os AE para a AGERE – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga (revisão) e TUB – Transportes Urbanos de Braga, EM, acordos que promovem a valorização salarial e dão resposta à necessária revisão dos modelos de carreiras, que assentam no modelo em vigor na Administração Pública, subdividindo grupos profissionais em carreiras e estas em categorias (profissões) com tabelas salariais distintas. ■



LISBOA: LUTA EM VÁRIAS FRENTES

Na região de Lisboa, entre Março e Maio, realizaram-se eleições das Comissões Sindicais na CM Vila Franca de Xira, EMAC e Águas de Cascais; foi assinado um ACEP com a UF Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha, que representa a conquista de mais direitos para os trabalhadores. Na empresa Parques Sintra-Monte da Lua, realizaram-se greves em Abril e Junho, por aumentos salariais e negociação do AE, que levou ao encerramento de todos os monumentos nestes dias. Esta luta obrigou a empresa a encetar negociações, registando-se alguns avanços, mas a luta vai continuar. Também os trabalhadores da limpeza urbana da CM Lisboa estão em luta pela negociação do Caderno Reivindicativo; enquanto na CM Oeiras os trabalhadores subscreveram um abaixo-assinado a rejeitar a nova formulação dos horários de trabalho. ■



OLIVEIRA DO BAIRRO: DENUNCIADO ASSÉDIO LABORAL

Os trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro realizaram (em Março) um plenário, frente aos Paços de Concelho, a exigir melhores condições laborais e respeito pelos seus direitos, bem como contra a desregulação de horários de trabalho e o assédio laboral. ■



CASTELO BRANCO: LUTA PELO CADERNO REIVINDICATIVO

Trabalhadores dos SMCB realizaram um plenário em frente da CM Castelo Branco, para reivindicar o cumprimento do Caderno Reivindicativo, a negociação do ACEP, a recuperação dos 3 dias de férias e a organização da semana de trabalho. Deste plenário resultou uma greve nos serviços administrativos e sector da água e a higiene urbana, pelo aumento dos salários e melhores condições de trabalho. ■



ALMADA: TRABALHADORES REJEITAM TRANSFERÊNCIA PARA JUNTAS

Trabalhadores de vários sectores operacionais da CM Almada rejeitam a sua transferência para as juntas de freguesia, com perda de direitos e graves consequências para o Serviço Público, tendo sido entregue no Município, após um plenário e desfile até aos Paços do Concelho, um abaixo-assinado, com mais de 200 assinaturas. ■

BOMBEIROS

BOMBEIROS PROFISSIONAIS: PROFISSÃO DE ALTO RISCO E DE DESGASTE RÁPIDO

Em defesa da valorização profissional e da melhoria das condições de trabalho

O STAL tem desenvolvido um plano de trabalho proactivo neste sector, tendo intensificado a presença nos locais de trabalho, bem como a realização de plenários com trabalhadores e reuniões com direcções de AHVB, grupos parlamentares e com o Governo.

Do balanço dos encontros inter-regionais dos profissionais das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários – realizados em Viseu (3 Outubro de 2022) e Portalegre (4 de Outubro) – e do Encontro Regional no Porto (15 de Abril), constatámos que os problemas são consequência da ausência de medidas de valorização do sector, dos seus trabalhadores e do direito à contratação colectiva. É fundamental avançar com a negociação e com a publicação urgente de uma portaria de condições de trabalho, que regule carreiras e categorias profissionais, tabelas salariais e horários de trabalho dignos, de acordo com as propostas do STAL.

A precariedade laboral e a falta de recursos humanos e técnicos são também uma realidade neste sector, sendo por isso prioritário reforçar, no Orçamento do Estado, as verbas adequadas ao funcionamento dos bombeiros e da Protecção Civil e a revisão do Estatuto Social do Bombeiro, de forma a garantir-se também apoios efectivos ao voluntariado, que permitam que este seja aliciante e que promova o reforço dos tão necessários meios humanos e técnicos.

DOS BOMBEIROS SAPADORES...

No plano dos Bombeiros Sapadores, estes trabalhadores continuam a confrontar-se com graves problemas que condicionam fortemente a sua actividade e o seu desempenho, nomeada-



Bombeiros das AHBV e Sapadores manifestaram-se em Lisboa, no dia 17 de Março

mente a subversão dos horários de trabalho e o não pagamento do trabalho suplementar prestado no exercício de funções no

âmbito do regime de disponibilidade permanente. As alterações introduzidas na regulamentação para os Bom-

beiros Sapadores conduziram à desvalorização dos salários, levando a que – excluídos os vários suplementos que integram a mas-

sa salarial – a remuneração base destes profissionais é, efectivamente, inferior ao Salário Mínimo Nacional.

Assim, é fundamental que se corrija e altere as medidas gravosas do Decreto-lei (DL) 106/2002, retirando esse suplemento da massa salarial destes trabalhadores, e que se defina com rigor o salário base de entrada na carreira, de acordo, também, com as propostas já apresentadas pelo STAL a este governo, particularmente à secretária de Estado da Administração Interna, em 27 de Dezembro, que reconheceu esta injustiça, tendo-se comprometido a apresentar ao STAL uma proposta de correcção do referido DL, reconhecendo a justeza e a assertividade das nossas reivindicações.

Ainda relativamente ao financiamento, exige-se a revisão da lei do financiamento dos corpos de bombeiros e a consagração de apoios adicionais aos municípios com Bombeiros Sapadores.

... E DOS SAPADORES FLORESTAIS

Ainda no plano da carreira de Bombeiro Sapador, o STAL exige a valorização do Sapadores Florestais, que exercem funções de verdadeiros agentes da Protecção Civil, designadamente a defesa da floresta contra incêndios, através da limpeza, manutenção e vigilância, bom como acções de combate e respectivo apoio, rescaldo e consolidação pós incêndio e outras acções especializadas no âmbito da gestão florestal.

Mas, e apesar dos esforços desenvolvidos pelo STAL, constata-se que o esforço e trabalho destes trabalhadores continuam a não ser devidamente reconhecidos, na medida em que muitos não se encontram inseridos na carreira de Sapador Bombeiro e são considerados apenas como assistentes operacionais.

O STAL vai continuar a exigir a integração destes profissionais na carreira de Bombeiro Sapador, tal com, aliás, já aconteceu, por intervenção do Sindicato, em algumas autarquias e Comunidades Intermunicipais. Defendendo que estes trabalhadores exercem funções correspondentes ao conteúdo funcional dos Sapadores Florestais, o STAL exige à Administração Central a abertura de concursos para este efeito. ■

FORMAÇÃO INICIAL E CONTÍNUA

No plano da valorização dos bombeiros profissionais, a formação inicial e contínua assume um papel fundamental. Daí que a criação de uma Escola Superior de Bombeiros, com uma vertente de ensino específico e profissional para a Protecção Civil e formação de bombeiros, seja necessária e urgente, por forma a que estejam melhor apetrechados para responder aos múltiplos desafios que actualmente lhes são colocados diariamente, processo formativo que assegure também a vertente da investigação técnica e científica nesta área.

E pela exigência da profissão de bombeiro, tendo em conta o alto grau de responsabilidade (física e psicológica) que recai sobre estes trabalhadores, é fundamental o reconhecimento da profissão como de alto risco e de desgaste rápido, bem como a criação de um regime especial de protecção e de condições mais justas de acesso à aposentação.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

Traz um novo sócio para dar ainda mais força ao STAL

Hoje, como sempre, a luta dos trabalhadores por melhores condições laborais e de vida continua a ser elemento decisivo para resistir, defender, repor e conquistar direitos. E a luta é, inclusive, um dos actos de participação sindical de um trabalhador.

No caso da Administração Local e Regional, das Empresas Públicas e Concessionários, é no STAL que os trabalhadores confiam e se unem para lutar pelos seus direitos.

No dia-a-dia, no teu local de trabalho, delegados e dirigentes do STAL acompanham os problemas e mobilizam os trabalhadores para as lutas locais e de âmbito nacional.

Somos mais de 45 mil sócios, neste que é um grande sindicato unitário e de classe. E cabe a cada um de nós chamar à luta e à unidade na acção mais trabalhadores, explicando a importância e as vantagens de se estar sindicalizado no STAL, que está filiado na CGTP-IN, uma organização sindical influente, constituída por trabalhadores para defender o cumprimento dos seus direitos laborais, sociais, económicos e culturais; e mobilizado para combater a explora-

Para a resolução dos problemas dos trabalhadores, a sua unidade, organização e o reforço do Sindicato é de enorme importância. E o STAL será tanto mais forte quanto mais trabalhadores se sindicalizarem.



Todos são fundamentais para tornar este Sindicato ainda maior, mais forte e mais influente

ção e o empobrecimento dos trabalhadores.

Os dirigentes e os delegados sindicais do STAL estão habilitados para estudar propostas e liderar os processos negociais – com a participação activa dos trabalha-

dores em todas as fases –, e partilham a experiência acumulada pelo Sindicato, ao longo da sua história de 48 anos de luta, intervenção e mobilização em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores.

Grandes lutas temos travado e continuaremos a fazê-lo, e todos são fundamentais para tornar este Sindicato ainda maior, mais forte e mais influente, trazendo um novo sócio. Porque juntos somos mais fortes! ■

A IMPORTÂNCIA DE SER SINDICALIZADO

Estar sindicalizado no STAL é estar organizado;

- É fortalecer o colectivo de trabalhadores que pode fazer a diferença;
- É reforçar o sentimento de pertença, a identidade colectiva e a solidariedade de classe;
- É ter direito à contratação colectiva constitucionalmente consagrada, é poder intervir como parte legítima em acções judiciais e ter o direito de participar na elaboração da legislação laboral;
- É pertencer a um colectivo que pode suscitar mudanças nos locais de trabalho, na vida profissional, pessoal e até familiar.

Todos os dias juntam-se a este colectivo sindical dezenas de trabalhadores a reafirmar o STAL como um grande sindicato unitário, democrático, de classe e de massas.

PROTOCOLOS



Tome nota dos benefícios e vantagens dos protocolos celebrados entre o STAL e diversas entidades, e que permitem aos nossos associados desfrutar de umas merecidas férias (mais informações em Vantagens stal.pt)

- Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão (Avis-Portalegre);
- Parque de campismo Campiférias – Vila Nova de Milfontes;
- Protocolo CGTP-IN/INATEL.

EXPO SARAMAGO EM VILA VIÇOSA



“José Saramago – Um Escritor de Inquietações”, exposição itinerante que assinala os 100 anos do nascimento do Prémio Nobel da Literatura e que é promovida pelo STAL, tem percorrido diversos municípios do País e estará patente no Espaço Multiusos de S. Romão, em Vila Viçosa, entre 15 de Julho e 30 de Agosto. São 90 painéis dedicados à vida e obra do escritor, e que procuram destacar as dimensões social, cívica, política e cultural de um “homem de convicções e de causas”.

PALESTINA: 75 ANOS DE LUTA CONTRA O 'APARTHEID' E A BRUTALIDADE

Perante a “catástrofe”, a solidariedade tem de continuar!

O Estado de Israel foi criado há 75 anos. O povo palestino refere-se a este dia como “al-Nakba”, a Catástrofe, a limpeza étnica que deixou 750 mil refugiados e destruiu 500 aldeias e cidades. É inaceitável o silêncio sobre a Causa Palestina a que a “comunidade internacional” se remeteu nos últimos anos.

A estratégia fundadora de Israel de remoção forçada da população prossegue. Os palestinos são impedidos de exercer os seus direitos, sujeitos a condições horrendas, ao *apartheid* e à ocupação militar brutal. O objectivo é fazer com que a esperança de recuperar até mesmo uma pequena parte de sua pátria histórica se vá esvaindo.

O regresso de Benjamin Netanyahu ao poder, à frente de uma coligação de extrema-direita, com forças defensoras da limpeza étnica dos palestinos e da anexação dos territórios ocupados em 1967, agravou ainda mais a situação. São inaceitáveis o silêncio e a complacência dos *media* e dos governos ocidentais quanto à presença de forças políticas racistas e fascistas no governo a que alguns, de forma cínica e hipócrita, chamam de “a única democracia do Médio Oriente”.

Desde o início de 2023, o número de palestinos mortos pelo exército ou pelos colonos israelitas é de 148, na Cisjordânia ocupada e na Faixa de Gaza, incluindo 26 crianças e seis mulheres. E as Resoluções da ONU, assentes na chamada “solução dos dois Estados”, continuam letra morta.

Já vitória foi a aprovação, por larga maioria, na 4.ª Comissão da Assembleia-Geral da ONU do pedido da representação palestina para que o Tribunal Internacional de Justiça de Haia emita parecer sobre “as consequências jurídicas das prolongadas violações por Israel do direito do povo palestino à autode-



No desfile da Liberdade, em Lisboa, exigiu-se o fim da ocupação

terminação e da longa ocupação, colonização e anexação dos territórios ocupados desde 1967”. É longo o historial de ausências de condenações por parte do governo português dos massacres e agressões militares de Israel contra a Faixa de Gaza e a Síria. O governo tem de ser coerente com os princípios constitucionais e a vontade do povo português. E o reconhecimento do Estado da Palestina, tal como solicitado pela Assembleia da República, é um imperativo.

É TEMPO DE DIZER BASTA!

O crescente movimento internacional de solidariedade com a Causa Palestina e de condenação de Israel – que urge dinamizar e incentivar, ainda mais, em Portugal – é positivo. Ao mesmo tempo, são crescentes as tendências para reprimir esse movimento e qualquer condenação das acções dos governos israelitas, sob a infame acusação de serem expressão de anti-semitismo.

Há que impedir novas promessas de futuras soluções, sem que sejam assegurados os mecanismos para a sua concretização a curto prazo. E seja qual for o plano só resultará se for fruto da participação das organizações representativas do povo palestino.

Quem hoje continuar a impossibilitar uma solução política que garanta a criação de um Estado independente e soberano da Palestina, com Jerusalém-Leste como capital, e assegurando o direito de regresso dos refugiados, como previsto pela ONU, não poderá queixar-se das consequências desses actos, pois “quem semeia ventos colhe tempestades”. O povo palestino já sofreu anos demais a injustiça, a morte, o exílio, a repressão, os milhares de presos políticos, as torturas, a expulsão sem fim das suas casas e terrenos. Como disse Nelson Mandela: «sabemos bem que a nossa liberdade está incompleta sem a liberdade dos palestinos».

BREVES



DELEGAÇÃO DA FEDERAÇÃO PANCIPRIOTA DO TRABALHO NO STAL

O STAL recebeu, em Abril, uma delegação da Federação Pancipriota do Trabalho, a maior central sindical de Chipre, que esteve de visita em Portugal a convite da CGTP-IN. No encontro foram abordados os problemas que atingem os trabalhadores, tendo também sido feito o ponto de situação de cada país, das lutas em curso e dos muitos desafios que se colocam aos trabalhadores e ao movimento sindical de classe, na defesa dos direitos e interesses de quem trabalha. ■

MACEDÓNIA DO NORTE : Não às 60 horas de trabalho por semana

O governo da Macedónia do Norte apresentou uma reforma laboral que permite aos empregadores impor 60 horas de trabalho semanais. Os sindicatos condenam esta legislação e denunciaram que o excesso de horas de trabalho é uma séria ameaça à saúde e à segurança dos trabalhadores. ■

IRLANDA: Trabalhadores da água em greve

Na Irlanda, os membros do sindicato SIPTU votaram a favor da greve no sector da água. A acção, realizada em 7 de Junho, foi motivada pela falta de garantia de que o pagamento e as condições de trabalho serão protegidos quando os trabalhadores forem transferidos para um novo empregador. ■

GALIZA: Trabalhadores dos resíduos em luta

Na Galiza, os trabalhadores do serviço de limpeza urbana do Município de Ames fizeram uma greve de 7 dias, porque a empresa, com a cumplicidade da autarquia, recusa-se a proceder a aumentos salariais. Também em Allerdale (Inglaterra), os trabalhadores lutam pelo aumento dos salários e contra a contratação de trabalhadores temporários para a substituição dos trabalhadores em greve. ■

PARLAMENTO EUROPEU : Mais protecção contra o amianto

O Parlamento Europeu votou por unanimidade, em 26 de Abril, o reforço da protecção dos trabalhadores contra o amianto, que continua a tirar 90 mil vidas na Europa por ano e a provocar de 55% a 85% dos cancro de pulmão no trabalho. A votação é uma mensagem clara do PE, que não apenas reduziu o limite de exposição, mas também mostrou que ouviu as reivindicações dos bombeiros, um grupo de risco de exposição ao amianto. O PE votou o estabelecimento de processos de descontaminação obrigatórios, a negociar; e a criação de registos nacionais de amianto, para rastrear a exposição e para que as doenças possam ser reconhecidas. O mapeamento do amianto em edifícios é também uma exigência de sindicatos e empregadores. ■

Liberdade e democracia

Democratizar, descolonizar e desenvolver! Na sequência da ampliação da Declaração dos Direitos Humanos⁽¹⁾, a Constituição da República Portuguesa de 1976 fixou balizas e caminhos, que não se esgotam na liberdade de falar e de votar de forma periódica.

Entre os direitos alargados definidos então, estão os da Segurança e Solidariedade Social em todas as fases da vida, da infância à velhice, o de Habitação condigna, o de acesso a uma Educação Pública e Democrática, o da Saúde. Direitos estes garantidos a todos pelo Estado e pela Administração Pública. Todos estes direitos situam-se no mesmo pé de igualdade, sem prejuízo de outros não menos importantes.

A conjugação do controle pelo Estado de sectores estratégicos da economia, resultado das nacionalizações em 1975, com a dinâmica das lutas das populações e dos trabalhadores e suas organizações representativas, permitiu grandes avanços e melhorias nos indicadores socioeconómicos e na qualidade de vida em Portugal.⁽²⁾

Em 1979, p. ex., foi criado um

“O povo é quem mais ordena, dentro de ti, ó cidade!” foi a senha que abriu as portas a milhares de lutas por melhores condições de vida, lazer e trabalho, acolhidas na Constituição de 1976, rumo a uma sociedade solidária, igualitária, mais justa, sem classes.



Serviço Nacional de Saúde público, geral, universal, inicialmente gratuito, que permitiu a cobertura de todo o país, colocando-o como um dos mais avançados do Mundo.⁽³⁾

Situação que se inverteu devido a sucessivas revisões constitucionais, que alienaram a quase

totalidade do sector empresarial do Estado, dando primazia não a um Estado Social, mas a um Estado entregue às leis do

mercado e da ganância do lucro individual, geradores de cada vez mais profundas desigualdades sociais.

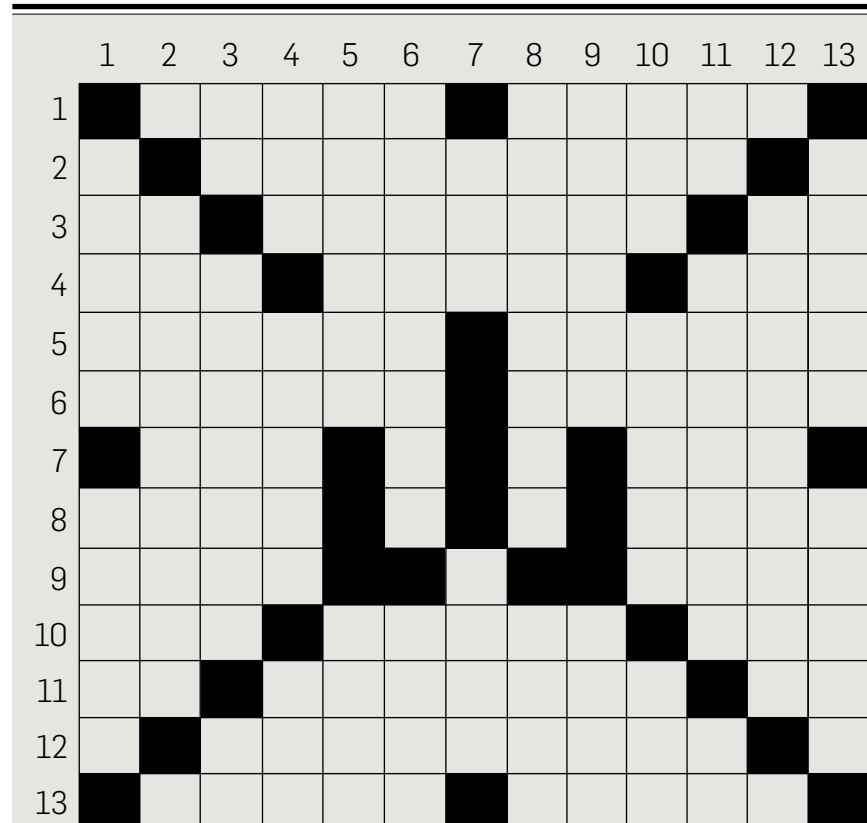
No 50.º aniversário da Revolução dos Cravos (a comemorar em 2024) é tempo de voltar a trilhar os caminhos que Abril abriu!⁽⁴⁾ ■

⁽¹⁾ www.dhnet.org.br/direitos/textos/geracaodh/geracoes.html

⁽²⁾ www.novasbe.unl.pt/Portals/0/Files/Reports/SEI%202021/Relat%F3rio%20Balan%E7o%20Social_Janeiro%202022.pdf

⁽³⁾ journals.openedition.org/spp/5649pns.dgs.pt/files/2023/02/PNS2021-2030_Saude-da-Populacao-em-Portugal.pdf

⁽⁴⁾ www.youtube.com/watch?v=KpFEn24TyuA



PALAVRAS CRUZADAS

Horizontais – 1. Cresça (sem trocar as letras); varas onde os pescadores põem as redes. 2. Os miolos (pl.) 3. República Portuguesa; adaptes; grito de dor. 4. Lavro; sovina; ácido desoxirribonucleico. 5. Vedara; nome de mulher. 6. Acertas; ordinário. 7. Ia a entrar, ficou a meio; ofereces. 8. “Espalhe-se”; descontamos três e meio por cento e ela trata-nos da saúde. 9. Para nós é tempo do verbo ir mas para idioterroristas é um império do mal; isso, armem-se em anjinhos mas fechem as asas para descer mais depressa. 10. O pouco deste que temos quer o governo roubar-nos; nome de homem; camareira. 11. Eles; reincidira; serviço nacional (de qualquer coisa). 12. História que o Costa nos contou na campanha eleitoral, para nos enganar; 13. Corte; atordoar.

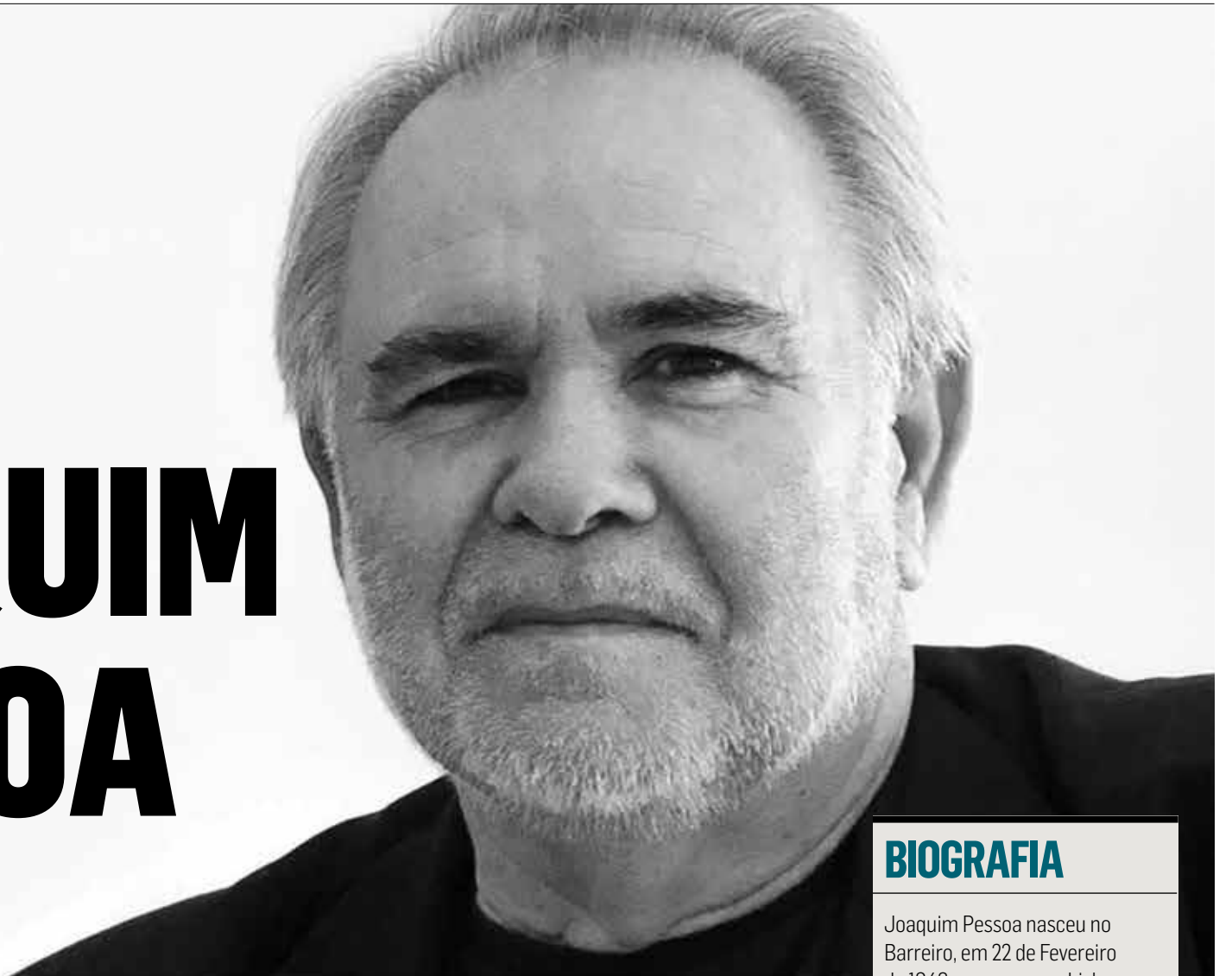
Verticais – 1. Metal branco, melhor condutor da corrente eléctrica; cordas feitas de ramos de plantas. 2. Revestiras com prata. 3. Preposição; parecer manifestado; letra grega. 4. Tem, quase sempre, 24 horas; para ter um nome destes tinha mesmo que ser santo; batráquio (pl). 5. Arrastara; dó. 6. Levantasse; cerimónia pública e solene. 7. ânimo (int); vento quente do sul. 8. Mostradores envidraçados; fruto da limeira. 9. Assoreado; elemento latino que exprime a ideia de arroz. 10. Pano de arrás ou os batráquios do quatro; incendeies-te; tem doze meses completos. 11. Na sueca, depois do trunfo, é a que tem mais valor; embarcação africana; abreviatura de anã. 12. Transferísseis. 13. Fim; brota.

SOLUÇÕES

Horizontais – 1. Medre; Varal. 2. Mioléis. 3. RP; ajéites; ai. 4. Aro; avara; ADN. 5. Tapara; Idália. 6. Atinas; normal. 7. Ent; das. 8. Cata; ADSE. 9. Irão; siem. 10. Pão; Paulo; aia. 11. Os; recatira; SN. 12. Pantomina. 13. Cisão; azoar.

Verticais – 1. Prata; cíps. 2. Pratearas. 3. Em; opinião; pi. 4. Dia; Antão; ras. 5. Rôjara; pena. 6. Ele-vasse; acto. 7. Eia; suão. 8. Vitrius; lima. 9. Areado; oriz. 10. Ras; ardas; ano. 11. As; almadia; ãa. 12. Adlãsses; 13. Final; emana.

JOAQUIM PESSOA



BIOGRAFIA

Joaquim Pessoa nasceu no Barreiro, em 22 de Fevereiro de 1948, e morreu em Lisboa, no passado dia 17 de Abril, vítima de doença prolongada. Foi poeta, artista plástico, publicitário e estudioso de arte pré-histórica. Com formação na área do marketing e da publicidade, foi director criativo e director-geral de várias agências de publicidade e autor ou co-autor de diversos programas de televisão. Foi director pedagógico e professor da cadeira de Publicidade no Instituto de Marketing e Publicidade, em Lisboa, e professor no Instituto Dom Afonso III, em Loulé. Desempenhou durante seis anos (1988-1994) o cargo de director da Sociedade Portuguesa de Autores. Em colaboração com Luís Machado, organizou, em 1983, o I Encontro Peninsular de Poesia, que reuniu prestigiados nomes da poesia ibérica. Tem mais de 30 livros de poesia publicados, foi um dos fundadores da cooperativa artística Toma Lá Disco, com Ary dos Santos, Fernando Tordo, Carlos Mendes, Paulo de Carvalho e Luiz Villas-Boas, entre outros. Com Carlos Mendes formou uma dupla que nos deixou das melhores e mais bonitas cantigas da música portuguesa.

DIA 152

Obrigado, excelências.
Obrigado por nos destruírem o sonho e a oportunidade
de vivermos felizes e em paz.
Obrigado pelo exemplo que se esforçam em nos dar
de como é possível viver sem vergonha, sem respeito e sem dignidade.
Obrigado por nos roubarem. Por não nos perguntarem nada.
Por não nos darem explicações.
Obrigado por se orgulharem de nos tirar
as coisas por que lutámos e às quais temos direito.
Obrigado por nos tirarem até o sono. E a tranquilidade. E a alegria.
Obrigado pelo cinzentismo, pela depressão, pelo desespero.
Obrigado pela vossa mediocridade.
E obrigado por aquilo que podem e não querem fazer.
Obrigado por tudo o que não sabem e fingem saber.
Obrigado por transformarem o nosso coração numa sala de espera.
Obrigado por fazerem de cada um dos nossos dias
um dia menos interessante que o anterior.
Obrigado por nos exigirem mais do que podemos dar.
Obrigado por nos darem em troca quase nada.
Obrigado por não disfarçarem a cobiça, a corrupção, a indignidade.
Pelo chocante imerecimento da vossa comodidade
e da vossa felicidade adquirida a qualquer preço.
E pelo vosso vergonhoso descaramento.
Obrigado por nos ensinarem tudo o que nunca deveremos querer,
o que nunca deveremos fazer, o que nunca deveremos aceitar.
Obrigado por serem o que são.
Obrigado por serem como são.
Para que não sejamos também assim.
E para que possamos reconhecer facilmente
quem temos de rejeitar.

(Poema também conhecido por "Poema de agradecimento à corja")

POETA DE COMBATE

Poeta de combate me chamaram.
De combate serei. Não mercenário!
Poeta de combate é um operário
das palavras que nunca se entregaram.
Poeta de combate! E porque não?
Sou poeta. Serei também soldado.
O meu canto será um canto armado
e o meu nome de guerra uma canção.
Poeta de combate me quiseram
os que cedo da luta desertaram
ou aqueles que nunca combateram.
Poeta de combate eu hei de ser
até quando o meu povo precisar
ou nada mais houver a combater.

NÃO TE RENDAS MEU POVO

Não te rendas meu povo. Não te rendas
às mãos de quem te quer voltar a ver
cativo e desgraçado. Não te vendas.
Aqui nada mais temos a vender!
Não te cales meu povo. Que a saudade
já não pode doer dentro de nós.
Se o teu punho constrói a liberdade
levanta ainda mais a tua voz.
Não te rendas meu povo. Não te rendas.
Que já nos querem sós. E divididos.
Que já nos querem fracos. E calados.
Não te cales meu povo. Não te vendas.
Que quando nos quiserem já vencidos
hã-de ter-nos de pé. E perfilados.

CONHECER

ANTÓNIO MARQUES

ILHA DESERTA (OU DA BARRETA) – UMA ‘JÓIA’ NO PARQUE NATURAL DA RIA FORMOSA

UM PARAÍSO AO ALCANCE DE TODOS

O jornal Inglês “Guardian” garante que o nosso país tem as praias mais deslumbrantes da Europa. E o Algarve, apesar do turismo de massas, preserva ainda algumas dessas ‘jóias’ nacionais, com praias únicas, preservadas e com privacidade, ainda longe da habitual pressão turística. Um desses raros paraísos é a região da Ria Formosa, que se estende ao longo de 60 km, pelos concelhos de Loulé, Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António, onde encontramos cinco autênticos baluartes de defesa do Parque Natural da Ria Formosa que são as Ilhas da Barreta, Culatra, Armona, Tavira e Cabanas, que fazem a separação entre a zona de sapal e o mar. E uma das ilhas mais encantadoras é a da Barreta, mais popularmente conhecida como Ilha Deserta, assim baptizada pelos pescadores pelo facto de ser despovoada, e que é o ponto mais a sul de Portugal continental. A Praia da Barreta fica à entrada da Barra Nova (Barra Faro-Olhão), e quem a procura sabe que o espera um destino pouco frequentado, sem construções e onde reina o sossego; e chegar a este paraíso não é fácil, sendo o acesso feito a partir do Cais da Porta Nova (Portas do Mar). E é esta dificuldade de acesso que a torna um autêntico “lugar quase secreto”, longe ainda da massificação turística.

Desde a entrada no barco, para a curta travessia, que começamos a vivenciar uma aventura diferente. Na maré baixa, podemos descobrir canais e labirintos no meio do sapal que formam densos bancos, muito procurados pelas aves que ali buscam alimento.

Na ainda imaculada Ilha Deserta – que ostenta o galardão de Bandeira Azul há mais de duas décadas – experimentamos a sensação de um silêncio quase “mágico” e de um contemplativo sossego, que se espalha ao longo de 11 km, por entre a areia dourada e uma convidativa água do mar, cuja temperatura média no Verão varia entre

Longe das multidões, do turismo de massas e dos guias turísticos, Portugal tem ainda muitos recantos “secretos” por descobrir, como é este, no ponto mais a sul de Portugal continental. É tempo de pôr a toalha ao ombro e partir à descoberta deste verdadeiro paraíso, de águas transparentes e um areal fino e dourado com 11 km...



os 20 e os 24 graus, e que nos oferece as tão apreciadas ameijoas, búzios, conquilhas e as conchas gigantes, que fazem as delícias dos malacologistas.

FAUNA E FLORA PROTEGIDAS

Com um vasto areal fino e dourado e um mar turquesa de águas límpidas, a Ilha Deserta é um verdadeiro paraíso onde não existem outras construções

além das que servem de apoio à praia e que oferecem a possibilidade de praticar actividades como a vela, windsurf e passeios de barco.

No cordão dunar deste singelo paraíso vemos, com satisfação, a sua vegetação original bem preservada, com a flora a exhibir todo o seu esplendor, escondendo a ligeira encosta interior as variedades mais frágeis.

Quanto à fauna, devidamente protegida, a Deserta é um santuário de aves marinhas, local de reunião de Andorinhas do Mar, Gaivinas, Chiretas, Borrelhos e Garajaus, entre muitas outras aves, que um passadiço circular, a partir do cais de embarque, ajuda a contemplar.

É tempo, pois, de pôr a toalha ao ombro e visitar este verdadeiro paraíso, que acolhe o cabo de Santa Maria, o ponto mais a sul de Portugal continental.

Na praia aproveite para fazer um passeio a pé pela Ilha, respeitando sempre a natureza envolvente. ■

COMO IR À ILHA DA BARRETA

Situada no concelho de Faro, entre a Península do Ancão e a Ilha da Culatra, a Deserta localiza-se a poucas milhas da costa, e a melhor época para aproveitar as praias é de Maio a Setembro. Durante esses meses, o clima na região está quente, com dias de céu limpos, e o *ferry* e os barcos que fazem a ligação à ilha partem diariamente do Cais da Porta Nova e da Docca de Faro (dois pontos de embarque localizados no centro da capital algarvia), e são a alternativa mais económica para chegar à Ilha, sendo a duração da viagem de, aproximadamente, 40 minutos. Nos meses de Primavera e Verão, o *ferry* que parte do Cais da Porta Nova (junto à zona antiga de Faro) realiza seis partidas (e respectivos regressos), às 10h00, 12h00, 13h30, 15h00, 16h45 e 18h15.

Já para estacionar junto ao Cais existe uma área de estacionamento gratuito.

A FECHAR

48 ANOS EM DEFESA DOS TRABALHADORES

Preparar o STAL para o presente e o futuro!

No dia 24 de Agosto, o nosso Sindicato celebra mais um aniversário, numa história que leva quase meio século, intensa e difícil, como é a vida de quem luta, de quem não desiste e de quem sabe que só lutando é possível vencer.

Nesta ocasião lembramos e saudamos os homens e mulheres, dirigentes, delegados, activistas, trabalhadores sindicais e todos os associados que contribuíram e contribuem para que o STAL se tenha tornado na organização mais importante e representativa do sector, com conquistas, realizações e com desafios que exigem cada vez mais intervenção. Desde 24 de Agosto de 1975 que o STAL tem trabalhado incansavelmente para defender e promover os direitos e interesses dos trabalhadores. Recordamos algumas das conquistas que

nos trouxeram até aqui: o Poder Local Democrático, que urge cumprir, com a criação das regiões administrativas; a liberdade sindical; o direito à greve; 35 horas semanais; saúde e segurança no trabalho; e o direito de contratação colectiva.

Conquistas alcançadas com muita luta, como é o caso mais recente do SPI, embora aquém do que defendemos, e dos “aumentos” salariais que, igualmente insuficientes, resultam da luta travada em várias frentes e das justas reivindicações que o STAL defende.

Este aniversário ocorre num qua-



dro que as opções de classe do governo PS, submetido às imposições de Bruxelas, continuam a favorecer os grandes interesses, a impor o empobrecimento, a desvalorização do trabalho e dos salários, dos Serviços Públicos e o agravamento das desigualdades e das injustiças; em que se multiplicam os ataques ao direito à acção sindical e surgem novas ameaças, como a ascensão da extrema-direita, e desafios, como as alterações climáticas e a transformação digital. O compromisso do STAL com a defesa dos direitos, interesses e valorização dos trabalhadores, de reforço do Poder Local e dos Serviços Públicos é ainda mais importante; compromisso que assenta na reafirmação de um sindicalismo de classe, reivindicativo e de massas, com um forte sentido de unidade e ligação aos trabalhadores por via do trabalho constante nos locais de trabalho, com o reforço da sindicalização, com o rejuvenescimento e a captação/formação de novos quadros, com melhor organização e intervenção dos dirigentes e delegados sindicais. É, pois, orgulhosos do passado e conscientes das dificuldades e das responsabilidades que encaramos o futuro, convictos de que o STAL – que elegerá os seus órgãos dirigentes para um novo mandato no final deste ano – continuará a estar à altura da confiança que nele depositam milhares de trabalhadores, e com ele se mobilizam todos os dias na luta por uma vida melhor. ■

RESUMO DA LUTA

17 FEV | STAL e FIEQUIMETAL reuniram com a AdP para retoma da revisão do ACT

8 MAR | STAL assinala Dia Internacional da Mulher Trabalhadora com postal e contactos com trabalhadoras por todo o País

14 MAR | STAL e FIEQUIMETAL assinam acordo de actualização salarial com a AdP

17 MAR | Greve nacional dos trabalhadores da Administração Pública

18 MAR | Manifestação «Todos a Lisboa! Aumento Geral dos Salários e Pensões» da CGTP-IN

28 MAR | Manifestações de jovens trabalhadores em Lisboa e no Porto

4 ABR | STAL recebe delegação da Federação Pancipriota do Trabalho

19 ABR | Concentração da Frente Comum junto à presidência do Conselho de Ministros

25 ABR | STAL participa nas iniciativas populares comemorativas da revolução

1 MAIO | Comemorações do 1.º de Maio da CGTP-IN contaram com a presença do STAL

10 MAIO | Reunião da DN do STAL

20 JUN | Concentração da Frente Comum em defesa da ADSE

20 JUN | Assembleia Geral do STAL

28 JUN | STAL promoveu, por todo o País, dezenas de acções no Dia Nacional de Luta da CGTP-IN

